

Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.771/19
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

– RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE ABRIL DE 2020

ANA CRISTINA ROCHA SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº 60.314/2020 – Pregão Nº 08/2020

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM DIFERENTES RESISTÊNCIAS QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTO DAS VIAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$ 2.095.500,00	Dois milhões, noventa e cinco mil e quinhentos reais
---------------------------	------------------	--

Data: 08/04/2020

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.	2.095.500,00	Dois milhões, noventa e cinco mil e quinhentos reais
---------------------------	--------------	--

Data: 08/04/2020

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02//2020, a proposta de autorização de cessão do empregado público da FSPSS Paulo Barreto de Alencar cargo de Enfermeiro, matrícula nº 106-6, para prestar serviços junto a Defesa Civil do Município de São Sebastião - SP.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do empregado público da FSPSS Paulo Barreto de Alencar, matrícula nº 106-6, para prestar serviços junto a Defesa Civil do Município de São Sebastião – SP.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares

Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02//2020, a proposta de autorização de cessão da empregada pública da FSPSS Priscila Magalhães cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 336-0, para prestar serviços junto a Secretaria da Educação de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da empregada pública da FSPSS Priscila Magalhães, matrícula nº 336-0 para prestar serviços junto a Secretaria de Educação de São Sebastião – SP.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares

Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02//2020, a proposta de aprovação do Protocolo de Operacionalização do Carrinho de Emergência pelas Unidades de Saúde

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo de Operacionalização do Carrinho de Emergência pelas Unidades de Saúde, que fica fazendo parte integrante desta resolução – Anexo I.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares

Presidente Conselho Curador

ANEXO I

“Dispõe sobre o Protocolo de Operacionalização do Carrinho de Emergência pelas Unidades de Saúde, aprovado pela 37ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

Ana Cristina Rocha Soares, Presidente do Conselho Curador, nos exercícios de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de regulamentar a Operacionalização do Carrinho de Emergência pelas Unidades de Saúde.

RESOLVE:

PROTOCOLO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA PELAS UNIDADES DE SAÚDE

Carro de Emergência

Protocolo Operacional Multiprofissional

1. INTRODUÇÃO

Situações de emergência exigem que o tempo de resposta do processo a ser executado seja curto, reforçando a necessidade de padronização das ações, treinamento, segurança na disponibilidade de materiais, equipamentos e medicamentos e determinação clara das responsabilidades. Diante disso, é essencial o comprometimento dos profissionais envolvidos e a participação dos mesmos nas discussões de melhoria dos processos. A parada cardiorrespiratória é um momento crucial tanto para o paciente que necessita de manobras de emergência e alta performance da equipe, quanto para os profissionais de saúde que participam do atendimento e dependem da suficiência de materiais, equipamentos e medicamentos para manter a qualidade e a segurança, aumentando as chances de sucesso durante o procedimento. Sendo assim, a implantação do Protocolo Operacional Multiprofissional é imprescindível sendo sua padronização de medicamentos e materiais do carro de emergência, bem como a checagem do funcionamento do desfibrilador são medidas essenciais que em conjunto com a capacitação da equipe precisam ser padronizadas e revisadas periodicamente em busca da melhoria contínua.

2. OBJETIVO

- Padronizar os medicamentos, materiais e equipamentos constituintes do carro de emergência;
- Padronizar rotinas de organização, checagem, testagem e limpeza do carro de emergência e de seus componentes acessórios (desfibrilador, laringoscópios e outros);
- Definir responsabilidades;
- Oferecer assistência segura, eficiente e de qualidade aos clientes atendidos.

3. PÚBLICO ALVO

Clientes ambulatoriais que necessitem de atendimento emergencial, tais como: parada cardiorrespiratória; comprometimento nas vias aéreas/ventilação; instabilidade hemodinâmica progressiva; choque; hemorragia intensa, erupções cutâneas com comprometimento de vias aéreas, perda súbita do nível de consciência; convulsões; entre outros.

4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todas as Unidades Básica de Saúde e de atendimento ambulatorial especializado em que há atendimento ao público com doenças agudas e crônicas que possam agudizar.

5. RESPONSABILIDADES

- Equipe Multiprofissional** - Conhecer o conteúdo e a disposição de materiais e de medicamentos contidos no carro de emergência; realizar educação permanente junto a equipe;
- Médico** - Prestar suporte necessário no momento do atendimento ao cliente em situação de urgência ou emergência, e prescrever os medicamentos utilizados no atendimento, para a reposição do carro de emergência.

Enfermeiro - Organizar o carro de emergência e seus componentes acessórios; Elaborar escala de serviço para limpeza do carro de emergência e de seus componentes acessórios; Monitorar o cumprimento das atividades pelos

- técnicos/auxiliares de enfermagem, conforme escala de serviço; Realizar a testagem funcional do laringoscópio e do desfibrilador; Conferir os lacres do carro de emergência (conferência diária do lacre); Listar, quantificar e repor os medicamentos e materiais do carro de emergência que foram utilizados; Controlar periodicamente os materiais contidos no carro quanto a sua presença, quantidade e validade.

- Técnico/Auxiliar de Enfermagem** - Realizar a limpeza do carro de emergência e do desfibrilador (monitor, cabos e acessórios), conforme escala de serviço e/ou após o atendimento emergencial; auxiliar o enfermeiro na organização do carro de emergência, todos os membros da equipe de enfermagem podem realizar a conferência, reposição e limpeza do equipamento, desde que sob supervisão do Enfermeiro.

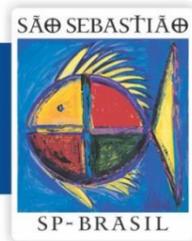
- Responsável Técnico/Chefe de Unidade** - Supervisionar e cumprir o protocolo; propor educação permanente, se identificado qualquer fator contribuinte ao erro ou ao evento adverso;

Farmacêutico/ Técnico em Farmácia - Dispensar os medicamentos padronizados para reposição do carro, mediante ao formulário preenchido e assinado pelo Enfermeiro. Controlar periodicamente os medicamentos contidos no carro de emergência quanto a sua presença, quantidade, características físicas e validade.

6. NORMAS E ROTINAS

CONTROLE DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA			
O carro de emergência ou carro de parada fica localizado na sala de observação deste Serviço, ou em um ambiente de fácil acesso a todos.			
É responsabilidade do Enfermeiro o seu controle diário, a fim de que os mesmos estejam disponíveis e completos para uso imediato em caso de necessidade. O Enfermeiro deve manter o carro completo quanto a quantidade, validade e organização dos medicamentos e materiais.			
O Enfermeiro deve conferir o carro de emergência mensalmente, no último dia útil de cada mês, independentemente de terem sido abertos em data anterior. O Enfermeiro deve conferir também toda vez que o carro for aberto.			
O controle de abertura é feito através de numeração do lacre.			
A conferência do carro aberto é feita através dos CHECK-LIST 1, 2, 3, 4 em anexo. O controle do lacre é feito através dos impressos em anexo (Controle de Abertura de Lacre do Carro de Emergência)			
É possível que o Enfermeiro delegue esta função ao Técnico e ou auxiliar de Enfermagem.			
Nº DA AÇÃO	AGENTE	AÇÃO	NOTA
1	Enfermeiro	Faz a conferência do carro, conforme os passos: a. Verificar a presença e o número do lacre antes de abrir o carro de emergência para conferência; b. Preencher o check-list de controle de abertura, registrando todas as informações de acordo com o direcionamento do mesmo; c. Avaliar a conformidade dos materiais e medicamentos com relação à presença do item quantidade e validade; d. Observar a validade dos medicamentos e materiais e retirar aqueles que irão vencer nos próximos 02 meses, a contar da data que a inspeção/reposição está sendo realizada; e. Repor todos os itens e ao término lacrar; f. Preencher formulário com número do novo lacre.	Diariamente o enfermeiro deverá registrar no impresso de controle diário o número do lacre encontrado. Sempre conferir a validade de medicamentos e materiais antes de fazer a reposição. Após a abertura, os medicamentos utilizados deverão ser repostos imediatamente, testar diariamente os laringoscópios e conferir o cilindro de oxigênio.

ORGANIZAÇÃO, CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA			
Carro de Emergência e materiais padronizados, Lacres numerados, Formulários padido para conferência; Pilhas reservas, EPI (Equipamento de Proteção Individual) são itens que devem estar disponíveis para estabelecer um procedimento padrão para a organização e conferência, bem como gestão dos medicamentos e insumos do Carro de Emergência nas Unidades Básicas de Saúde. O carro de emergência deverá constituir-se de um armário móvel com gavetas suficientes para a guarda de medicamentos, materiais e de equipamentos a serem utilizados em situações de emergência e de urgência. A composição do carro de emergência quanto a estrutura e componentes deverá seguir a seguinte seqüência:			
1. Base superior: Desfibrilador automático; Oxímetro de pulso, máscara válvula bolsa infantil e adulto devidamente embalados.			
2. Base superior: Caixa plástica, conforme os itens do anexo CHECK-LIST 4 - Materiais de Intubação.			
3. Bancada auxiliar do carro de emergência: aspirador portátil devidamente montado e ligado na energia elétrica.			
4. 1ª e 2ª Gaveta: Medicamentos, em ordem alfabética conforme os itens dos anexos CHECK-LIST 1 Controle de Medicamentos e Distribuídos nas Gavetas.			
5. 3ª e 4ª Gaveta: Correlatos, conforme os itens dos anexos CHECK-LIST 2 - Controle de Correlatos.			
6. 5ª Gaveta: Correlatos - Soluções, conforme os itens dos anexos CHECK-LIST 3 - Controle de Correlatos - Soluções.			
7. Parte posterior do carro de emergência ou em qualquer local de melhor viabilidade: Prancha de reanimação cardiopulmonar.			
8. Parte lateral do carro de emergência: Cilindro e frasco de aspiração devidamente montado com fluxometro e manômetro conectados e ligados na energia elétrica.			
ATENÇÃO: A organização do carro de emergência deverá ocorrer impreterivelmente conforme as disposições expostas nesta norma.			
Nº DA AÇÃO	AGENTE	AÇÃO	NOTA
1	Enfermeiro	Conferenciar e supervisionar a escala semanal da equipe de enfermagem para conferência e reposição do carro de emergência. Identificar, promover a capacitação e/ou atualização da equipe de enfermagem no atendimento de urgência/emergência; Conferir e solicitar a farmácia repor os medicamentos e materiais do carro de emergência; Controlar a validade dos medicamentos e materiais; Encaminhar à farmácia os medicamentos e materiais quando faltar dois (02) meses para a expiração do prazo de validade, para que a farmácia proceda a substituição; Comunicar/encaminhar ao serviço de farmácia os medicamentos com necessidade de troca/reposição; Orientar a equipe a importância de manter o carro em ordem e com todos os itens padronizados.	Diariamente: Verificar carga do desfibrilador; Testar funcionalidade do laringoscópio. Não deixar pilhas no cabo; Conferir lacre do carro de emergência. Mensalmente: Realizar a conferência mensal do carro de emergência com o auxílio do técnico auxiliar de enfermagem; Arquivar e repor formulários utilizados para a conferência do carro de emergência. Sempre que o carro de emergência for utilizado (lacre violado): Proceder à sua higienização; Repor o material o mais breve possível através de



2	Auxiliar tcn de enfermagem	Manter o Carro de Emergência em ordem e sempre no local pré-definido sem qualquer obstáculo à sua mobilização; Manter o desfibrilador sempre ligado à corrente elétrica, ou conforme orientação do fabricante; Auxiliar a equipe no atendimento ao paciente; Auxiliar o enfermeiro na conferência mensal	verificação do CHECK-LIST 1,2,3,4 de todo o material. Registrar na folha de abertura do carro de emergência; Lacrar o Carro de Emergência após cada verificação e ou reposição. Em todos os registros deve constar: data, hora, assinatura legível, matrícula, número do conselho de classe. As folhas de registro dev em ser preenchidas e arquivadas na unidade. Uso obrigatório em todos os procedimentos de equipamento de proteção individual
---	----------------------------	---	--

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP			Página: 01/06
Código POP-01	Data Emissão JAN/2020	Data de Aprovação	Próxima Revisão JAN/2021	Versão no 1.0
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

- OBJETIVO**
Promover reanimação cardiopulmonar (RCP) utilizando manobras de suporte básico e avançado de vida.
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
Rotina de horário conforme estabelecido em normativa vigente.
- APLICAÇÃO**
Este POP aplica-se a todos os colaboradores que trabalham nas unidades de saúde e diretorias técnicas, em especial, a equipe de enfermagem
- LOCAL DE APLICAÇÃO**
Sala de procedimentos, observação ou ambiência de fácil acesso de todos.
- RESPONSÁVEIS**
Enfermeiros, Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem e Médicos.
- MATERIAIS**
 - Luva de procedimento
 - Óculos de proteção;
 - Carrinho de emergência
 - Material para intubação endotraqueal;
 - Desfibrilador;
 - Eletrocardiógrafo;
 - Biombo;
 - Prancha para massagem cardíaca;
 - Ressuscitador pulmonar manual/bolsa-válvula-máscara (BVM);
 - Máscara, extensão de látex;
 - Fonte de oxigênio;
 - Eletrodos;
 - Monitor cardíaco;
 - Ventilador mecânico.
- DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**
 - Higienizar as mãos;
 - Colocar máscara, óculos e luvas de procedimento;
 - Aproximar o carrinho de emergência, desfibrilador e eletrocardiógrafo, ressuscitador automatizado e o monitor cardíaco
 - Providenciar contato com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192) para ajuda no atendimento do paciente;
 - Isolar a maca do paciente com biombo caso haja outros na sala. Se tiver acompanhante, solicitar que aguarde na sala de espera;
 - Colocar o paciente em decúbito dorsal horizontal;
 - Se o paciente não estiver sobre uma superfície rígida e plana, colocar a prancha de massagem cardíaca sob o tórax do paciente ou instalar o ressuscitador automatizado quando disponível;
 - Designar um profissional para providenciar acesso venoso permeável e de grande calibre;
 - Monitorizar o paciente e identificar o ritmo de parada;
 - Iniciar a sequência adequada de procedimentos (C-A-B): C – para reduzir o tempo até a primeira compressão, deve-se iniciar a RCP com 30 compressões torácicas. (Se 2 socorristas para bebê ou criança, aplicar 15 compressões); após compressões torácicas, abrir a via aérea com inclinação da cabeça/elevação do queixo ou anteriorização da mandíbula; B – fazer 2 ventilações de modo que o tórax se eleve e, após, reiniciar imediatamente as compressões torácicas;
 - Desfibrilar imediatamente em casos que houver indicação (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular).
- RESSUSCITAÇÃO EM EQUIPE**
 - 1 socorrista: aciona o serviço de emergência/urgência;
 - 1 socorrista: inicia as compressões torácicas;
 - 1 socorrista: aplica ventilações ou busca a BVM;
 - 1 socorrista: busca e configura um desfibrilador.
- COMPRESSÕES CARDÍACAS**
 - Comprimir, com firmeza, força, rapidez e continuamente, mantendo os braços estendidos e posicionando as mãos entrelaçadas sobre o esterno e entre os mamilos (caso de paciente adulto) a uma frequência mínima de 100 a 120 compressões/minuto, permitindo que o tórax recue totalmente após cada compressão. Realizar cinco ciclos de 30 compressões para 2 ventilações em adultos (1 ou 2 socorristas); 30:2 em criança/bebê (1 socorrista) e 15:2 em criança/bebê (2 socorristas). Alternar as pessoas que aplicam as compressões a cada 2 minutos
 - Durante RCP, com via aérea avançada em posição, não se deve mais aplicar ciclos de compressão com pausas para ventilação;
 - A cada 2 minutos, observar o traçado eletrocardiográfico, proceder a palpação do pulso carotídeo ou femoral, verificar coloração da pele, respiração e reações do paciente.
- VENTILAÇÃO ARTIFICIAL**
 - Solicitar a ajuda de uma pessoa para iniciar a ventilação artificial, com ressuscitador pulmonar manual (BVM) conectando-o à rede de oxigênio a um fluxo de 15 litros (de oxigênio) por minuto;
 - Retirar prótese dentária, se houver;
 - Realizar manobra de abertura das vias aéreas com hiperextensão da cabeça (exceto em suspeita de lesão cervical quando deverá ser usada a manobra de tração da mandíbula sem inclinação da cabeça);
 - Adaptar o dispositivo BVM à boca e nariz do paciente, conectar ao oxigênio, enquanto é providenciada a intubação traqueal (se necessária). A máscara é posicionada com o seu polegar e dedo indicador, fazendo um “C”, enquanto os demais dedos da mesma mão são usados para manter a cabeça em posição adequada levantando a mandíbula ao longo da sua porção óssea. Os dedos restantes devem formar um “E”;
 - Realizar duas ventilações a cada 30 compressões (adultos com 1 ou 2 socorristas e criança/bebê com 1 socorrista) e duas ventilações a cada 15 compressões (criança e bebê com 2 socorristas). Em paciente com via aérea avançada em posição (máscara laringea, com bitubo ou tubo endotraqueal), aplicar ventilações a uma frequência de 10

ventilações/minuto (uma ventilação a cada 6 segundos) sem interrupção das compressões.

11. DESFIBRILAÇÃO/MONITORIZAÇÃO

- Se a avaliação primária revela que o paciente não tem pulso, um DEA/Monitor/Desfibrilador deve ser conectado rapidamente ao paciente. A RCP deve ser aplicada imediatamente e usar o DEA/desfibrilador tão logo o equipamento esteja disponível. Recomenda-se um só choque acompanhado de RCP imediata por 2 minutos, até ser avisado pelo DEA para a verificação do ritmo cardíaco;
- As pás manuais ou os eletrodos descartáveis devem ser posicionados sobre o tórax desnudo, de acordo com as instruções do fabricante, podendo estar identificados de acordo com sua posição no tórax (esterno/ápice, frente/dorso), ou de acordo com sua polaridade (positiva-negativa);
- Utilizar gel condutor, pasta ou eletrodos preenchidos com gel;
- Ligar o monitor/desfibrilador e verificar a presença de um ritmo passível de choque no monitor;
- Selecionar o nível adequado de energia de 360J;
- Solicitar que todos os envolvidos no procedimento se afastem do paciente/maca;
- Disparar o choque;
- Caso sejam utilizadas as pás certifique de que seja aplicada uma firme pressão (cerca de 13 Kg) em cada pá;
- Checar o pulso, se existir um ritmo organizado ao monitor e houver a presença de pulso, verificar a pressão arterial e outros sinais vitais do paciente e iniciar os cuidados pós-ressuscitação;
- Caso exista um ritmo organizado no monitor, mas não haja pulso (AESP), ou se o ritmo for assistolia, reiniciar a RCP, considerar as possíveis causas da parada e administrar as medicações e outros cuidados emergenciais.

12. RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES

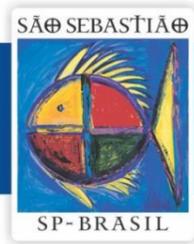
- Uma RCP de boa qualidade contempla: fazer compressões fortes (5cm ou 2 polegadas), permitir que o tórax retorne completamente após cada compressão, minimizar as interrupções nas compressões torácicas e evitar a hiperventilação.
- A aplicação de ventilações muito rápidas ou com muita força desloca o ar para o estômago, causando distensão gástrica. Isto pode gerar complicações graves, como: vômitos, aspiração e pneumonia.
- Se não há certeza de que a vítima tem pulso, iniciar os passos de RCP. Uma RCP desnecessária é menos prejudicial que não realizar a RCP. A hiperventilação pode piorar a evolução da parada cardíaca, reduzindo o retorno venoso para o coração e diminuindo o fluxo sanguíneo durante a compressão torácica. Em bebês (com menos de 1 ano de idade), é preferível um desfibrilador manual. Se não houver um desfibrilador manual disponível, aconselha-se um DEA com atenuação de carga pediátrica.
- Após aplicação do choque (desfibrilação), a monitorização do ECG pelas pás e eletrodos de gel pode mostrar uma falsa assistolia com duração de até 3 a 4 minutos
- Havendo necessidade de confirmação da assistolia utilizando-se eletrodos de ECG em substituição as pás.
- Drogas IV administradas em bolus na parada cardíaca devem ser seguidas de um flush de 20 ml de SF 0,9%.
- Há que se evitar esforços para punção de um acesso venoso calibroso, caso paciente ainda não o tenha.
- O soco precordial não deve ser usado em PCR extra-hospitalar não presenciada.
- Poderá ser considerado para pacientes com taquicardia ventricular (TV) instável (inclusive TV sem pulso) presenciada e monitorizada se não houver um desfibrilador imediatamente pronto para uso. No entanto, ele não deverá retardar a RCP nem a aplicação dos choques.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica.** – 1. ed.; 1. Reimpressão. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 290 p.:il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II)

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP			Página: 07/09
Código POP-02	Data Emissão JAN/2020	Data de Aprovação	Próxima Revisão JAN/2021	Versão nº 1.0
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LARINGOSCÓPIO				

- OBJETIVO** Remover sujidades; Reduzir carga microbiana; Prevenir infecções relacionadas a assistência à saúde.
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
Rotina de horário conforme estabelecido em normativa vigente.
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
Rotina de horário conforme estabelecido em normativa vigente.
- APLICAÇÃO**
Este POP aplica-se a todos os colaboradores que trabalham nas unidades de saúde e diretorias técnicas, em especial, a equipe de enfermagem
- LOCAL DE APLICAÇÃO**
Sala de procedimentos, observação ou ambiência de fácil acesso de todos.
- RESPONSÁVEIS**
Enfermeiros, Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem e Médicos.
- MATERIAIS**
 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI - (avental, luvas de procedimento máscara cirúrgica e óculos de proteção)
 - Bandeja com o laringoscópio (cabo e lâmina) contaminado
 - Compressas limpas
 - Sabão líquido
 - Álcool a 70%
 - Água corrente
- DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**
 - Higienizar as mãos
 - Reunir os materiais necessários
 - Colocar os materiais necessários sobre a bancada limpa da pia dos expurgos.
 - Colocar EPI's
 - Retirar as pilhas do cabo do laringoscópio. Reservar as pilhas em local limpo.
 - Desconectar as partes do laringoscópio: lâmina, cabo e lâmpada, mantendo-os no interior da cuba rim.
 - Umedecer duas compressas: uma somente com água, e a outra, com água e um pouco de sabão líquido.
 - Friccionar a parte externa do cabo com compressa úmida ensaboada, até a remoção de toda a sujidade.
 - Friccionar a lâmpada com compressa úmida ensaboada, até a remoção de toda a sujidade.



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

- j) Remover a espuma do sabão e resíduos do cabo e da lâmpada com a compressa úmida com água. Reservá-los sobre uma compressa limpa e seca.
 - k) Umedecer a lâmina em água corrente.
 - l) Friccionar a lâmina com a compressa com sabão líquido, até a remoção de toda a sujidade.
 - m) Remover a espuma do sabão e resíduos da lâmina em água corrente.
 - n) Escoar o excesso de água da lâmina. Reservá-la junto a lâmpada e o cabo.
 - o) Retirar as luvas e calçar novas luvas de procedimento.
 - p) Secar o conjunto lâmpada, cabo e lâmina com a compressa.
 - q) Embeber outra compressa limpa com álcool 70%.
 - r) Friccionar a compressa na lâmpada, lâmina e na parte externa do cabo. Repetir o procedimento três vezes.
9. Colocar a lâmpada na lâmina e as pilhas no cabo.
10. Ajustar as partes do laringoscópio e realizar o seu teste funcional.
11. Retirar os EPs.
12. Dar destino adequado aos materiais.
13. Higienizar as mãos.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 2017, 201p. BRUNA, C. Q. M., SOUZA, R. Q., ALMEIDA, A. G. C. S et al. Processamento de cabos de laringoscópio: revisão integrativa. São Paulo: **Rev. Sobecc.**, v. 21, n. 1, p. 37-40, 2016.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Infecções do trato respiratório: orientações para prevenção de infecções relacionadas à assistência saúde. Unidade de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Eventos Adversos. Brasil, 2009. 27p.

				Página: 10/20
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP				
Código POP-03	Data Emissão JAN/2020	Data de Aprovação	Próxima Revisão JAN/2021	Versão nº 1.0
VIA AÉREA NA EMERGÊNCIA				

1. OBJETIVO

O objetivo deste protocolo é descrever um raciocínio reprodutível que permite auxiliar as ações e decisões no manejo da via aérea do adulto, aumentando as chances de sucesso, mesmo em contextos desafiadores.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Rotina de horário conforme estabelecido em normativa vigente.

3. APLICAÇÃO

Todas as situações que demandem manejo de via aérea, especialmente no contexto de Medicina de Emergência.

4. LOCAL DE APLICAÇÃO

Sala de procedimentos, observação ou ambiência de fácil acesso de todos.

5. RESPONSÁVEIS

Médicos

6. INDICAÇÃO E DEFINIÇÃO

A decisão sobre quando realizar intubação ou qualquer outra via aérea avançada é muito complexa e baseia-se em diversos parâmetros e julgamentos. De maneira geral, a decisão é baseada em 3 parâmetros fundamentais:

- a) Há falha em manter a via aérea protegida/pérvia?
- b) Há falha na ventilação ou oxigenação?
- c) Há necessidade de se antecipar a um possível desfecho clínico desfavorável? Um outro modo de racionalizar as indicações de intubação é de acordo com as 6 indicações do ABCDEG das Vias Aéreas:
 - A – Ar / Via Aérea: Há obstrução de via aérea? Estática ou dinâmica?
 - B – Breathing (Respiração): Há falha na ventilação ou oxigenação?
 - c) C – Circulação: O paciente dos indícios de fadiga da musculatura respiratória por estar no limite de sua resposta metabólica ou hemodinâmica?
 - d) D – Deficiência: Há falha em manter a via aérea protegida/pérvia?
 - e) E – Sequência Esperada: Há necessidade de se antecipar a um possível desfecho clínico desfavorável?
 - f) G – Geral: O paciente está muito agitado e somente com estabelecimento de via aérea avançada suas doenças serão tratadas da melhor maneira possível?

Sistematizar e entender as indicações de via aérea avançada é importante para saber quando e como procedê-la.

Via Aérea Difícil: aquela em que a avaliação pré procedimento identifica atributos que predizem laringoscopia, intubação, ventilação com bolsa-válvula-máscara (BMV), uso de dispositivos supraglóticos ou via aérea cirúrgica mais difíceis do que em outros pacientes sem esses atributos. Via Aérea Falha: ocorre quando o plano principal escolhido para estabelecer a via aérea avançada falha e é necessário lançar mão de planos de resgate. Acontece nas seguintes condições:

- a) Falha em manter oxigenação adequada durante ou após uma ou mais laringoscopias.
- b) Falha de 3 tentativas de intubação orotraqueal por um médico experiente, mesmo se a saturação de oxigênio permanecer adequada.

Diante de deterioração rápida do quadro clínico (Obrigação do operador agir imediatamente). Clinicamente, uma via aérea falha pode se apresentar de duas maneiras:

- a) "Não intubo, não ventilo": não há tempo suficiente para planos de resgate e a via aérea deve ser obtida imediatamente, devido à incapacidade de se manter uma oxigenação adequada. Neste cenário, o médico pode tentar dispositivos supraglóticos, preparando-se para uma via aérea cirúrgica caso não tenha sucesso.
- b) dispositivos supraglóticos, preparando-se para uma via aérea cirúrgica caso não tenha sucesso.
- c) "Não intubo, mas ventilo": Há tempo para avaliar a situação e decidir sobre as próximas ações a serem tomadas.

Obrigação de agir: Nesse cenário, a condição clínica do paciente (hipoxêmico, agitado, rápida deterioração, etc.), força o médico a realizar SRI para criar "a melhor chance" de intubação.

Sequência rápida de indução (SRI): Consiste na realização de medicação indutora seguida imediatamente de um bloqueador neuromuscular de ação rápida objetivando inconsciência e paralisia muscular para a realização da intubação traqueal. O uso das medicações é precedido por pré oxigenação. Essa ocorre sem necessidade de ventilação por pressão positiva.

Sequência estagiada de indução (SEI): Há separação temporal entre a realização da indução e do bloqueio neuromuscular objetivando estado dissociativo, porém, mantendo drive respiratório e proteção de via aérea, para adequada pré-oxigenação em pacientes com agitação e/ou não cooperativos. Usa-se a quetamina como agente indutor de escolha. A pré-oxigenação é realizada com o paciente em decúbito > 30° e com uso de máscara não reinhalante com alto fluxo de O2. Caso não atinja saturação de oxigênio maior ou igual a 95%, utiliza-se ventilação não invasiva com pressão positiva. Com essa técnica sendo realizada durante 3 minutos até o bloqueio neuromuscular, é possível pré-oxigenar de forma eficaz, evitando complicações associadas à dessaturação durante o período de apnéia e à ventilação com bolsa-válvula-máscara.

Intubação acordada: Técnica de laringoscopia não precedida de indução e bloqueio neuromuscular. Em geral, indicada em pacientes com preditores de ventilação difícil ou pacientes que não toleram as medicações da sequência rápida. Objetiva-se: certificar-se que de fato é uma via aérea difícil antes de realizar indução e bloqueio neuromuscular; ou, realizar de fato a intubação traqueal sem indução e bloqueio, caso as condições do paciente não permitam outra abordagem. (situações de rápida deterioração das condições da via aérea (queimadura, angioedema, etc).

7. METODOLOGIA E MATERIAIS

Uma vez decidido estabelecer uma via aérea, o médico deve realizar as seguintes etapas: a. Avaliar os preditores de via aérea difícil do paciente. b. Decidir antecipadamente qual será o plano principal e os de resgate para garantir a via aérea avançada do paciente, assim como verbalizar para toda equipe o seu plano. c. Completar o checklist - descrito abaixo.

Preditores de via aérea difícil:

a) LEMON:

L: Look Externally - Impressão do médico sobre a dificuldade da intubação. Essa impressão pode ser devido a deformidades anatômicas, sangramentos, obesidade, paciente agitado, pescoço curto, entre outros.

E: Evaluate – Avaliação 3-3-2, que remete à abertura adequada da boca (3cm), distância tiromentoniana (3 cm) e distância entre o osso hióide e tireóide (2 cm). A avaliação prediz a possibilidade de deslocamento adequado da língua e a glote estar à uma distância que permita visualização direta das cordas vocais.

M: Mallampati – Classificação de abertura da boca conforme visibilização do palato mole e úvula; reflete a relação entre a abertura da boca, o tamanho da língua e o tamanho da orofaringe. Mallampati III ou IV estão associados com mais falhas de intubação.

O: Obstruction – Obstrução de via aérea superior é um marcador importante de via aérea difícil. Os 4 sinais cardinais são: voz abafada, salivação excessiva, estridor e dispnéia.

N: Neck mobility – possibilidade de hiperextensão adequada do pescoço.

ROMAN:

R: Radiation / Restriction: Radioterapia cervical recente ou pacientes com complacência baixa ou resistência alta (Asma, DPOC, Edema Pulmonar, ARDS, Pneumonia, etc).

O: Obesidade / Obstrução / Apnéia do Sono - IMC > 26, gestantes, angioedema, abscessos, tumores, laringoespasmos, hematomas, distensão abdominal, entre outros.

M: Mask Seal / Mallampati / Male Sex - barba grande, sangue em via aérea, sondas naso/orogástricas, sexo masculino e Mallampati III ou IV.

A: Age - Pacientes com mais de 55 anos tem mais chance de dificuldade de ventilação com BMV por dos tónus musculares das vias aéreas superiores.

N: No teeth - Ausência de dentes dificulta vedação adequada da máscara na face.

c) RODS

R: Restricted Mouth Opening - Dificuldade varia com dispositivo escolhido.

O: Obstruction/Obesity - Pode interferir no acoplamento do dispositivo ou dificultar ventilação e oxigenação devido alta resistência/pressão necessária para ventilação.

D: Disrupted or Distorted Airway - Interferem no acoplamento do dispositivo.

S: Stiff - Alta resistência da via aérea dificulta ventilação através do dispositivo.

d) SMART

S: Surgery - Distorção da anatomia e perda de referenciais anatômicos.

M: Mass - Massas, hematomas ou abscessos podem dificultar referenciais anatômicos.

A: Access/Anatomy - Obesidade, enfisema subcutâneo, infecção de partes moles, edema, pescoço curto, etc; dificultam referenciais anatômicos.

B: Radiation - Distorção da anatomia ou alteração da consistência dos tecidos.

C: Tumor - Distorção da anatomia e aumento do risco de sangramento.

Agentes de indução: São necessários agentes para induzir analgesia, sedação e relaxamento muscular.

Sedação:

Etomidato (0,2-0,4mg/kg EV): Medicação de efeito rápido e tempo de ação curto. Vantagem: Não causa vasodilatação ou depressão miocárdica. Não há clara evidências sobre a supressão adrenal após dose única.

Propofol (2mg/kg EV): Medicação mais comum utilizada para SRI. Vantagens: início em 30-45 segundos, suprime reflexos de via aérea, induz apnéia, duração de 5 a 10 minutos, medicação de escolha para grávidas. Desvantagens: hipotensão por vasodilatação venosa e arterial, inotrópico negativo.

Quetamina (1-2mg/kg EV): Em pacientes com sistema nervoso autonômico intacta causa aumento dos tónus simpáticos. Tem ação discreta direta cardiodepressora. A quetamina já é um potente analgésico, não necessitando de analgesia complementar. Além disto, tem efeito bronco dilatador, sendo medicação de escolha em quadros de broncoespasmo. o Analgesia (opcional)

Fentanil (1-3µg/kg EV): Infundir três minutos antes da indução.

Lidocaína (1-1,5mg/kg EV): Infundir dois minutos antes da indução. Suprime o reflexo de tosse prevenindo aumentos temporários de pressão intracraniana durante intubação, podendo ser útil na asma. o Relaxantes Musculares

Succinilcolina (1-1,5mg/kg EV): Tempo de ação em 30 a 60 segundos. A maioria dos pacientes têm fasciculações. Pode causar aumento da pressão intragástrica Desvantagens: hipertermia maligna, aumento de potássio sérico.

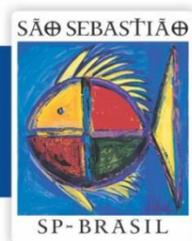
Rocurônio (1-1,2mg/kg EV): Tempo de ação em 55 a 75 segundos com duração de efeito de 53 a 73 minutos. Não traz problemas para pacientes hipercalemicos ou com potencial para hipercalemia.

Cisatracúrio (0,4mg/kg EV): Paciente com hipertensão intracraniana estabelecida ou possibilidade.

8. DESCRIÇÃO DO MANEJO DE VIA AÉREA

O protocolo se inicia quando o paciente tem a intubação indicada pelo médico (Fluxograma principal). O primeiro passo é avaliar se o paciente está arresposivo ou em iminência de parada cardiorrespiratória. Caso seja afirmativo, a intubação deve se proceder imediatamente. Em casos em que não se presenciou o paciente se tornando arresposivo, o algoritmo de parada cardiorrespiratória é preponderante, o qual recomenda iniciar compressão torácicas antes de obter a via aérea (vide protocolo de parada cardiorrespiratória). Se a primeira tentativa não tiver sucesso, está indicado succinilcolina 2mg/kg EV para otimizar a próxima tentativa. Se houver dificuldade em oxigenar o paciente (queda de saturação apesar de ventilação), chamar ajuda, tentar um dispositivo extraglótico, mas logo prosseguir para via aérea cirúrgica. O segundo passo é avaliar se o paciente tem preditor de via aérea difícil. Se o paciente estiver evoluindo com deterioração clínica rápida que existe obrigação de agir imediatamente, deve-se otimizar a intubação com succinilcolina 2mg/kg EV e prosseguir com a intubação. Novamente, se houver dificuldade em oxigenar o paciente, (queda de saturação apesar de ventilação), chamar ajuda, tentar um dispositivo extraglótico, mas logo prosseguir para via aérea cirúrgica. Não havendo situação clínica catastrófica ou falha em manter oxigenação, deve-se preparar para a via aérea difícil otimizando a chance de primeira passagem. A indução em sequência rápida é realizada. Um operador experiente deve assumir o procedimento diretamente com algum método de auxiliar na primeira tentativa como bougie ou vídeo laringoscopia. Além disso, o material para cricotireoidostomia deve estar em fácil acesso (dupla preparação). Nos demais pacientes, pode-se o procedimento assegurando-se a pré-oxigenação e opcionalmente a oxigenação apneica. Deve-se instalar capnógrafo antes do início do procedimento. Iniciar as medicações para indução de sequência rápida ou estagiada conforme a indicação clínica. As medicações para indução devem ser realizadas na sequência preconizada. Decorrido o tempo para efeito das medicações e constatado sua ação (sedação do paciente e relaxamento muscular) realizar a intubação orotraqueal. Caso não tenha sucesso o procedimento pode ser repetido no máximo uma ou duas vezes.

Cada repetição aumenta menos o sucesso de intubação e após as duas repetições autorizadas a estratégia deve ser mudada. A mudança de estratégia pode ser utilizando-se médico mais experiente, bougie, vídeo laringoscopia, dispositivo extraglótico, ou ainda via aérea cirúrgica. Em qualquer momento



o paciente pode apresentar a falha de via aérea (seja por falha de oxigenação ou por realização de três tentativas de intubação por médico experiente). No caso de não intubo mas ventilo, continuar prosseguindo nas estratégias até a via aérea cirúrgica. No caso de não intubo e não ventilo (queda de saturação apesar de ventilação) chamar ajuda, tentar um dispositivo extraglottico, mas logo prosseguir para via aérea cirúrgica.

Sequência Estagiada de Intubação (SEI) Sedação para pré oxigenação em paciente combativos ou agitados.

Quetamina 1-2mg/kg EV (infundir em 1 minuto).
Pré-oxigenação com máscara não-reinalante, bolsa-valva-máscara (apenas acoplado, sem ventilar – quetamina lenta não reduz ou abole o drive respiratório), VNI.
Paralisar e intubar.

Checklist de Via Aérea de Emergência

O presente checklist deve estar afixado em todos os boxes da sala de emergência e ser conferido antes de TODA intervenção de via aérea.

- Revisar saturação, PA, pH; há como melhorar os parâmetros antes da intubação?
- Posicionamento: Elevação da cabeça e tórax (linha ouvido-manúbrio), altura da maca.
- Pré-ox: CN O2 + Máscara não reinalante (fluxo no máximo) ou bolsa-valva-máscara 15L/min, vedada; considerar VNI
- Oxigenação apneia: CN O2 (fluxo no máximo), potência da via aérea ETCO2 na bolsa-valva-máscara+válvula de PEEP
- Considerar SNG/SOG
- Aspiração (equipamento preparado e testado)
- Cânula de Guedel (beira leito)
- Laringoscópio (Checar luz e posicionamento na beira leito)
- Vídeo laringoscópio (Ligado e posicionado beira leito)
- Tubo / Guia: Cuff testado, guia em bastão de hockey (Reto atéo Cuff, 30s após)
- Bogie (beira leito)
- Máscara Laringea (beira leito)
- Bisturi e tubo 6 para Via Aérea cirúrgica (beira leito)
- Medicações: Intubação: Sedativo/ Paralítico; Pós intubação: Sedação/Analgesia

Medicação	Dose	Dose Habitual	(~70Kg)
Sedação – Intubação			
Etomidato	0,3mg/ kg EV	20mg EV	
Quetamina (infusão em 1 min)	1-2mg/ kg EV 5-10mg/ kg IM	100-150mg EV 350-700mg IM	
Propofol	1,5-2mg/ kg EV	100-140mg EV	
Midazolam	0,3mg/ kg EV	20mg EV	
Paralíticos – Intubação			
Succinilcolina	1,5mg/ kg EV 4mg/ kg IM	100mg EV 150mg IM (dose máx.)	
Rocurônio	1,0mg/ kg EV	70mg EV	
Cisatracúrio	0,4mg/ kg EV	280mg EV	
Sedação – Pós intubação			
Propofol (10mg/mL)	5-50mcg/ kg/min		Diluição
Quetamina (50mg/mL)	0,05-0,4mg/ kg/h	100mg + 98mLSF	
Midazolam (5mg/mL)	0,05-0,4mg/ kg/min	150mg + 120mLSF	
Analgesia – Pós intubação			
Fentanil (50µg/ mL)	0,02-0,07µg/ kg/min	1000mcg + 80mLSF	Diluição
Paralítico – Pós intubação			
Cisatracúrio	0,18mg/kg (Ataque) 0,6-0,12mg/kg/min	100mg + 50mL SF	

Checklist de via aérea de emergência

Indicação para intubação:

- Falha na proteção da via aérea
- Falha de oxigenação/ventilação
- Evolução clínica esperada
 - Deterioração, transporte, procedimento, falha de via aérea iminente

Avaliação de via aérea difícil:

- LEMON** (Laringoscopia difícil): Look externally, Evaluate 3-3-2, Mallampati, Obstruction/Obesity, Neck mobility.
- ROMAN** (Ventilação difícil): Radiation/Restriction, Obstruction/Obesity, Mask seal/Mallampati/Male, Age, No teeth.
- SMART** (Cricotireoidostomia difícil): Surgery, Mass, Anatomy/Access, Radiation, Tumor.

HOP mata!

- Hemodinâmica: Otimizar PA pré-intubação (Vasopressor)
- Oxigenação: Otimizar antes da intubação (Sat >92% pré intubação)
- pH: Evitar intubação em acidose extrema (risco de morte sem o drive respiratório), se necessário → Intubar rápido com melhor intubador e frequência respiratória alta.

Adrenalina em bolus:

Adrenalina 1mg + 99mL SF
Dose: 5-20µg (0,5-2,0mL da diluição acima) EV a cada 1-5 minuto(s).

Pré oxigenação:

Máscara não reinalante com fluxômetro completamente aberto ou bolsa-valva-máscara com 15L/min ou VNI.
Posição: ortostático é melhor, considerar rampa.
Considerar VNI, especialmente em hipóxia.
Considerar Sequência Estagiada de Intubação (SEI)

Sequência Estagiada de Intubação (SEI)

Sedação para pré oxigenação em paciente combativos ou agitados.

- Cetamina 1-2mg/kg EV (infundir em 1 minuto)
- Pré-oxigenação com não reinalante, bolsa-valva-máscara (apenas acoplado, sem ventilar - paciente mantém drive), VNI
- Paralisar e intubar.

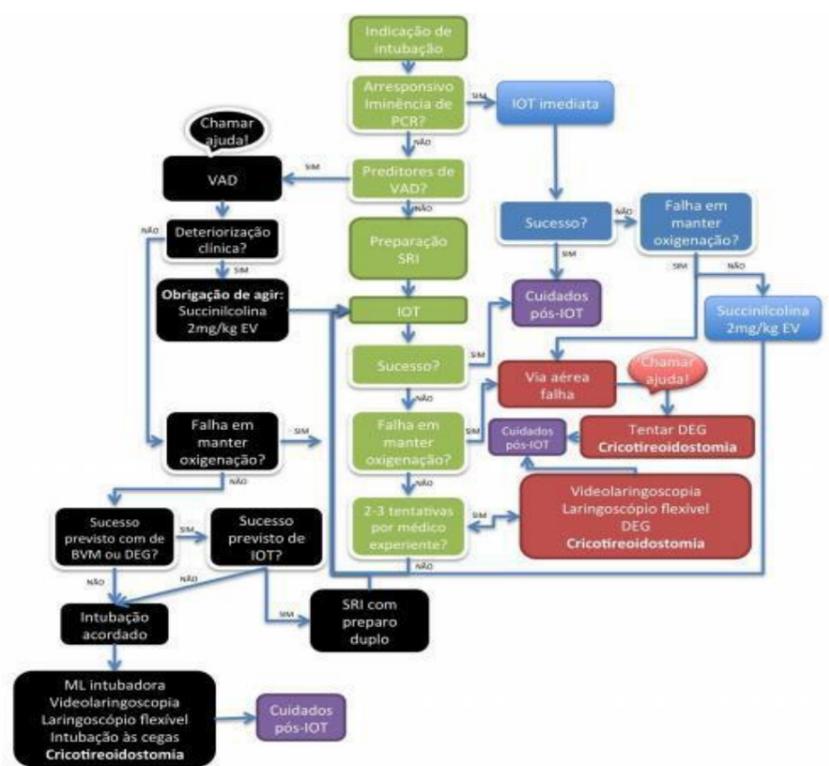
Intubação acordado

Pacientes com respiração espontânea porém iminente necessidade de intubação.
Prétratamento com atropina oral ou 0,01mg/kg EV ou glicopirrolato 0,005mg/kg EV.
Nebulização de lidocaína 2% 5mL.
Aplicação de lidocaína gel na base da língua com abaixador de língua.
Pré oxigenar e posicionar.
Intubação e indução.

Falhas (DOPES)

Deslocamento: Avaliar capnografia em forma de onda. Avaliar intubação seletiva
Obstrução: Dobra do tubo, mordedura.
Pneumotórax: Avaliar deslocamento pleural com US, Rx tórax.
Equipamento: Desconectar do ventilador, ambuzar.
Sobreposição: Avaliar ventilador, curvas, valores e configuração.

8. FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTO



PCR: Parada Cardiorrespiratória
VAD: Via Aérea Difícil
IOT: Intubação Oro Traqueal
DEG: Dispositivo Extraglottico
SRI: Sequência Rápida de Indução

10. REFERENCIA

The Walls Manual of Emergency Airway Management, Fifth Edition. Anagement, Fifth Edition.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02//2020, a proposta de aprovação da fixação de metas para os médicos especialistas da Diretoria de Atenção de Especialidades.
- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fixação de metas para os médicos especialistas da Diretoria de Atenção de Especialidades.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

ANEXO I

"Dispõe sobre a fixação de metas para os médicos especialistas da Diretoria da Atenção Básica da FSPSS, aprovado pela 37ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião".

Ana Cristina Rocha Soares, Presidente do Conselho Curador, nos exercícios de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de regulamentar e disciplinar a aquisição de bens e contratação de serviços de terceiros e obras pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

RESOLVE:

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

São caracteristicamente demarcadas pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto à qualidade da atenção a ser prestada.

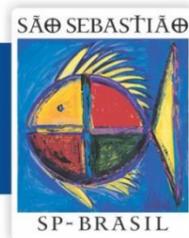
Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno, porém a insuficiência de oferta e a demanda excessiva pelas ações especializadas acabam dificultando o sistema.

A população alvo da atenção especializada é formada por pessoas que apresentam a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário a atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos serviços de saúde. Os que não forem resolvidos neste nível deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais ou hospitalares.

O processo de trabalho na atenção especializada deverá atender a população que apresente a necessidade de cuidados especializados, sendo eles:

- Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que desenvolve serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.
- CAPS I é responsável pelo atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes;
- CAPS-AD é responsável pelo atendimento a todas as faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.





Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

- Centros de Reabilitação: Topolandia e Boiçucanga: O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializado propriamente em reabilitação, onde se realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistida, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território. É organizado a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual, visual).
- Centro de Saúde – Centro de Especialidades: O Centro de Especialidades Médicas é a unidade de saúde responsável pela prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, que também oferece o serviço de outras especialidades não médicas.
- Centro Municipal de Infectologia (CEMIN): é um serviço de saúde que realiza ações de diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. É referência no tratamento e atenção à AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis. Desenvolve trabalhos para reduzir a transmissão do HIV/AIDS e das hepatites virais e promove a qualidade de vida dos pacientes. É responsável pelo fortalecimento da rede de atenção e linhas de cuidado às IST, HIV/AIDS e hepatites virais. Realiza trabalhos de prevenção e diagnóstico precoce da infecção pelo HIV e pelas hepatites virais e redução de risco e vulnerabilidade. Promove a articulação com redes e movimentos sociais. Aprimora desenvolvimento da vigilância, informação e pesquisa e ao acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos estratégicos.
- CIAMA – Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno: É responsável pelo atendimento de mães, crianças em período de aleitamento exclusivo (de 0 a 6 meses) e familiares para orientações. Oferece apoio na maternidade e atendimento aos prematuros, além de serviços especializados de pediatria, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem e serviço social. Realiza cursos para gestantes e mães, orientações, treinamentos e capacitação para funcionários, grupos de yoga e baby yoga para casais, adolescentes e grávidas e avós.

Para o dimensionamento de necessidade de profissionais especialistas nos municípios o Ministério da Saúde disponibiliza a Portaria nº 1.631/2015 que “Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS” e que em seu Art 3º versa “Os critérios e parâmetros são referenciais quantitativos utilizados para estimar as necessidades de ações e serviços de saúde, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação, monitoramento, avaliação, controle e regulação das ações e serviços de saúde, podendo sofrer adequações no nível das Unidades da Federação e Regiões de Saúde, de acordo com as realidades epidemiológicas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros”;

Considerando que o serviço especializado do município, passou a ser gerenciado por esta FSPSS em julho/2018, de acordo com o termo aditivo nº03 do contrato de gestão 01/2014.

Considerando que realizamos o chamamento por convocação do último concurso público municipal 01/2019 de alguns profissionais médicos especialistas, como psiquiatra, ginecologista e pediatra e nenhum destes profissionais não se apresentaram e nem manifestaram interesse em assumir alegando baixo salário ofertado.

Considerando o risco de **DESCREDENCIAMENTO** de algumas unidades de saúde como, por exemplo, a unidade do CAPS I pela falta de médico psiquiatra em sua composição mínima conforme estabelecido em Portaria do Ministério da Saúde.

Considerando a Lei Complementar 146/2011 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião, da administração direta, autárquica e fundacional pública” onde trata da gratificação de produtividade e em seu Art. 152 informa que “Poderá ser instituída gratificação aos servidores por produtividade, devendo a matéria ser disciplinada por norma específica”.

Diante das justificativas acima elencadas, solicito a criação de gratificação por produtividade aos servidores médicos especialistas desta Fundação de Saúde, conforme descrição em anexo de porcentagem e produtividade.

Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços Especializados

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA 20H/MÊS	CARGA HORÁRIA 20H/MÊS CONSULTAS	CARGA HORÁRIA 20H/MÊS Nº DE LAUDOS
Médicos especialistas	*280 / consultas mês	(140) mínimo Entre 141 a 200 – 25% Entre 201 a 250 – 35% Entre 251 a 280 – 60%	(05) mínimo Entre 06 a 10 – 04% Entre 11 a 15 – 08 % Entre 16 a 20 – 10%

* Em relação aos atendimentos médicos, utilizando-se de um critério consuetudinário, esta Fundação entende que para consultas ambulatoriais o limite destas deverá ser de até 14 pacientes, atendidos por profissionais, em 4 (quatro) horas de jornada de trabalho, podendo este limite sofrer alterações para mais, a critério do próprio médico.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02/2020, a proposta de contratação de médicos como Pessoa Jurídica, para atender as demandas da Atenção de Especialidades, quando não acudirem interessados nas vagas postas em disputa por concurso público e/ou processo seletivo para contratação por prazo determinado.
- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação de médicos como Pessoa Jurídica, para atender as demandas da Diretoria da Atenção Especializada, quando não acudirem interessados nas vagas postas em disputa por concurso público e/ou processo seletivo para contratação por prazo determinado.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02/2020, a proposta de

instituição de reunião extraordinária para o Conselho Fiscal, quando houver empate na aprovação das contas da FSPSS por falta de membro do conselho.

- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instituição de reunião extraordinária para o Conselho Fiscal, quando houver empate na aprovação das contas da FSPSS por falta de membro do conselho.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02/2020, a proposta de alteração do início do biênio dos mandatos dos conselheiros do Conselho Curador e Fiscal, acompanhando os termos da Resolução nº 01/2020 do COMUS.
- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do início do biênio dos mandatos dos conselheiros do Conselho Curador e Fiscal, acompanhando os termos da Resolução nº 01/2020 do COMUS (doc. Em anexo).

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

Extrato do Termo de Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2019SEUDUC019 – Processo n.º 60.067/19
Contratada: Auto Viação São Sebastião Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo e supressão das quantidades dos serviços do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.074.976,00 (oito milhões, setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).

Inexigibilidade nº: 005/19

Data: 21.02.2020.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Genioli pela contratada.

Extrato do Termo de Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2019SEUDUC020 – Processo n.º 60.057/19
Contratada: Auto Viação São Sebastião Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.165.380,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Inexigibilidade nº: 002/19

Data: 21.02.2020.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Genioli pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.495/2020 (DJ nº 413/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.508/2020 (DJ nº 415/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.518/2020 (DJ nº 418/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.519/2020 (DJ nº 419/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto

PREFEITO MUNICIPAL



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.538/2020 (DJ nº 420/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.562/2020 (DJ nº 424/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.542/2020 (DJ nº 421/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60.540/20
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS PESADOS PARA COMPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2020; HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, Nº 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS; TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 09 DE ABRIL DE 2020; GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.554/2020 (DJ nº 422/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.531/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2020;
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, Nº 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR;
SÃO SEBASTIÃO, 09 DE ABRIL DE 2020.
ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS;
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.561/2020 (DJ nº 423/20), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
São Sebastião, 09 de abril de 2020.

Felipe Augusto
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.034.213.250,00	1.034.213.250,00	219.434.119,13	21,22	219.434.119,13	21,22	814.779.130,87
Receitas Correntes	892.945.250,00	892.945.250,00	219.432.957,33	24,57	219.432.957,33	24,57	673.512.292,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	393.199.000,00	393.199.000,00	149.678.626,58	38,07	149.678.626,58	38,07	243.520.373,42
Impostos	357.567.000,00	357.567.000,00	132.566.559,75	37,07	132.566.559,75	37,07	225.000.440,25
Taxas	35.632.000,00	35.632.000,00	17.112.066,83	48,02	17.112.066,83	48,02	18.519.933,17
Contribuições	37.550.000,00	37.550.000,00	6.309.922,64	16,80	6.309.922,64	16,80	31.240.077,36
Contribuições Sociais	27.550.000,00	27.550.000,00	6.309.922,64	22,90	6.309.922,64	22,90	21.240.077,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	10.000.000,00
Receita Patrimonial	43.387.250,00	43.387.250,00	641.509,15	1,48	641.509,15	1,48	42.745.740,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.040.000,00	1.040.000,00	75.266,51	7,24	75.266,51	7,24	964.733,49
Valores Mobiliários	42.347.250,00	42.347.250,00	566.242,64	1,34	566.242,64	1,34	41.781.007,36
Receita de Serviços	75.000,00	75.000,00	1.206,40	1,61	1.206,40	1,61	73.793,60
Outros Serviços	75.000,00	75.000,00	1.206,40	1,61	1.206,40	1,61	73.793,60
Transferências Correntes	394.306.000,00	394.306.000,00	60.708.117,90	15,40	60.708.117,90	15,40	333.597.882,10
Transferências da União e de suas Entidades	216.792.000,00	216.792.000,00	31.213.727,17	14,40	31.213.727,17	14,40	185.578.272,83
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	97.356.000,00	97.356.000,00	15.664.147,11	16,09	15.664.147,11	16,09	81.691.852,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.472.000,00	1.472.000,00	-	-	-	-	1.472.000,00
Transferências de Instituições Privadas	2.686.000,00	2.686.000,00	-	-	-	-	2.686.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	76.000.000,00	76.000.000,00	13.830.243,62	18,20	13.830.243,62	18,20	62.169.756,38
Outras Receitas Correntes	24.428.000,00	24.428.000,00	2.093.574,66	8,57	2.093.574,66	8,57	22.334.425,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.114.000,00	7.114.000,00	846.963,51	11,91	846.963,51	11,91	6.267.036,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.825.000,00	2.825.000,00	887.014,65	31,40	887.014,65	31,40	1.937.985,35
Demais Receitas Correntes	14.489.000,00	14.489.000,00	359.596,50	2,48	359.596,50	2,48	14.129.403,50
Receitas de Capital	141.268.000,00	141.268.000,00	1.161,80	-	1.161,80	-	141.266.838,20
Operações de Crédito	141.030.000,00	141.030.000,00	-	-	-	-	141.030.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	141.030.000,00	141.030.000,00	-	-	-	-	141.030.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Amortização de Empréstimos	75.000,00	75.000,00	1.161,80	1,55	1.161,80	1,55	73.838,20
Transferências de Capital	162.000,00	162.000,00	-	-	-	-	162.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	161.000,00	161.000,00	-	-	-	-	161.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.500.000,00	36.500.000,00	14.034.032,12	38,45	14.034.032,12	38,45	22.465.967,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.070.713.250,00	1.070.713.250,00	233.468.151,25	21,80	233.468.151,25	21,80	837.245.098,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.070.713.250,00	1.070.713.250,00	233.468.151,25	21,80	233.468.151,25	21,80	837.245.098,75

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

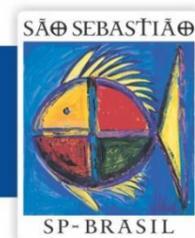
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.070.713.250,00	1.070.713.250,00	233.468.151,25	21,80	233.468.151,25	21,80	837.245.098,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.497.595,08	-	-	1.497.595,08	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.497.595,08	-	-	1.497.595,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.033.784.250,00	1.035.146.845,08	304.978.531,02	304.978.531,02	730.168.314,06	106.463.273,09	106.463.273,09	928.683.571,99	102.349.643,52	-
DESPESAS CORRENTES	796.964.473,00	785.941.197,60	271.158.346,18	271.158.346,18	514.782.851,42	103.976.412,81	103.976.412,81	681.964.784,79	100.193.311,81	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.793.026,00	392.294.621,08	71.916.512,32	71.916.512,32	320.378.108,76	62.210.743,27	62.210.743,27	330.083.877,81	60.809.295,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.171.447,00	392.646.576,52	199.241.833,86	199.241.833,86	193.404.742,66	41.765.669,54	41.765.669,54	350.880.906,98	39.384.016,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	233.819.777,00	246.205.647,48	33.820.184,84	33.820.184,84	212.385.462,64	2.486.860,28	2.486.860,28	243.718.787,20	2.156.331,71	-
INVESTIMENTOS	208.814.777,00	221.201.647,48	25.470.659,80	25.470.659,80	195.730.987,68	820.649,47	820.649,47	220.380.998,01	819.756,86	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.005.000,00	6.004.000,00	-	-	6.004.000,00	-	-	6.004.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	19.000.000,00	19.000.000,00	8.349.525,04	8.349.525,04	10.650.474,96	1.666.210,81	1.666.210,81	17.333.789,19	1.336.574,85	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.929.000,00	34.064.000,00	12.813.999,68	12.813.999,68	21.250.000,32	7.139.728,32	7.139.728,32	26.924.271,68	4.502.230,38	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.067.713.250,00	1.069.210.845,08	317.792.530,70	317.792.530,70	751.418.314,38	113.603.001,41	113.603.001,41	955.607.843,67	106.851.873,90	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.067.713.250,00	1.069.210.845,08	317.792.530,70	317.792.530,70	751.418.314,38	113.603.001,41	113.603.001,41	955.607.843,67	106.851.873,90	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	119.865.149,84	-	126.616.277,35	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.067.713.250,00	1.069.210.845,08	317.792.530,70	317.792.530,70	-	113.603.001,41	233.468.151,25	955.607.843,67	233.468.151,25	-
RESERVA DO RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

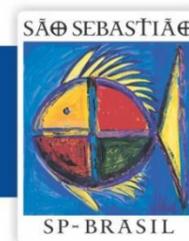
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

8

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.500.000,00	36.500.000,00	14.034.032,12	38,45	14.034.032,12	-	22.465.967,88
Receitas Correntes - Intra OFSS	36.300.000,00	36.300.000,00	14.034.032,12	38,66	14.034.032,12	-	22.265.967,88
Contribuições - Intra OFSS	36.300.000,00	36.300.000,00	14.034.032,12	38,66	14.034.032,12	-	22.265.967,88
Contribuições Sociais - Intra OFSS	36.300.000,00	36.300.000,00	14.034.032,12	38,66	14.034.032,12	-	22.265.967,88
Receitas de Capital - Intra OFSS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.929.000,00	34.064.000,00	12.813.999,68	12.813.999,68	21.250.000,32	7.139.728,32	7.139.728,32	26.924.271,68	4.502.230,38	-
DESPESAS CORRENTES	29.929.000,00	30.064.000,00	9.063.999,68	9.063.999,68	21.000.000,32	6.543.478,50	6.543.478,50	23.520.521,50	3.905.980,56	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.929.000,00	30.064.000,00	9.063.999,68	9.063.999,68	21.000.000,32	6.543.478,50	6.543.478,50	23.520.521,50	3.905.980,56	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	250.000,00	596.249,82	596.249,82	3.403.750,18	596.249,82	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	250.000,00	596.249,82	596.249,82	3.403.750,18	596.249,82	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 20m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 1 de 5
09/04/2020 12:24

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

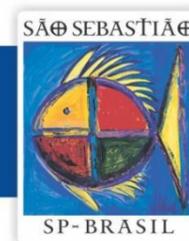
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.033.784.250,00	1.035.146.845,08	304.978.531,02	304.978.531,02	95,97	730.168.314,06	106.463.273,09	106.463.273,09	93,72	928.683.571,99
Legislativa	22.181.250,00	22.181.250,00	3.774.934,35	3.774.934,35	1,19	18.406.315,65	2.729.742,00	2.729.742,00	2,40	19.451.508,00
Ação Legislativa	22.181.250,00	22.181.250,00	3.774.934,35	3.774.934,35	1,19	18.406.315,65	2.729.742,00	2.729.742,00	2,40	19.451.508,00
Essencial à Justiça	13.830.000,00	15.000.000,00	11.986.822,11	11.986.822,11	3,77	3.013.177,89	1.271.321,04	1.271.321,04	1,12	13.728.678,96
Administração Geral	13.780.000,00	14.950.000,00	11.986.822,11	11.986.822,11	3,77	2.963.177,89	1.271.321,04	1.271.321,04	1,12	13.678.678,96
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração	90.718.000,00	90.138.000,00	33.325.850,22	33.325.850,22	10,49	56.812.149,78	11.544.472,65	11.544.472,65	10,16	78.593.527,35
Planejamento e Orçamento	8.597.000,00	8.497.000,00	807.698,01	807.698,01	0,25	7.689.301,99	556.875,67	556.875,67	0,49	7.940.124,33
Administração Geral	68.201.000,00	67.784.200,00	32.173.651,54	32.173.651,54	10,12	35.610.548,46	10.942.606,98	10.942.606,98	9,63	56.841.593,02
Comunicação Social	2.200.000,00	2.200.000,00	344.500,67	344.500,67	0,11	1.855.499,33	44.990,00	44.990,00	0,04	2.155.010,00
Infra-estrutura Urbana	11.720.000,00	11.656.800,00	0,00	0,00	0,00	11.656.800,00	0,00	0,00	0,00	11.656.800,00
Segurança Pública	38.996.000,00	38.996.000,00	14.076.045,57	14.076.045,57	4,43	24.919.954,43	4.579.299,90	4.579.299,90	4,03	34.416.700,10
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Policimento	38.986.000,00	38.986.000,00	14.076.045,57	14.076.045,57	4,43	24.909.954,43	4.579.299,90	4.579.299,90	4,03	34.406.700,10
Assistência Social	24.800.000,00	26.016.000,00	9.291.601,18	9.291.601,18	2,92	16.724.398,82	3.514.857,70	3.514.857,70	3,09	22.501.142,30
Administração Geral	14.207.000,00	14.716.000,00	3.899.199,90	3.899.199,90	1,23	10.816.800,10	2.822.604,96	2.822.604,96	2,48	11.893.395,04
Comunicação Social	14.000,00	14.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	13.000,00
Assistência ao Idoso	1.811.000,00	1.811.000,00	284.216,00	284.216,00	0,09	1.526.784,00	142.616,00	142.616,00	0,13	1.668.384,00
Assistência ao Portador de Deficiência	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.102.000,00	7.831.000,00	4.851.519,67	4.851.519,67	1,53	2.979.480,33	512.388,74	512.388,74	0,45	7.318.611,26
Assistência Comunitária	1.595.000,00	1.573.000,00	255.665,61	255.665,61	0,08	1.317.334,39	36.248,00	36.248,00	0,03	1.536.752,00
Previdência Social	104.280.000,00	104.280.000,00	13.866.570,74	13.866.570,74	4,36	90.413.429,26	13.765.572,34	13.765.572,34	12,12	90.514.427,66
Administração Geral	3.900.000,00	3.900.000,00	172.416,69	172.416,69	0,05	3.727.583,31	71.418,29	71.418,29	0,06	3.828.581,71
Previdência do Regime Estatutário	100.380.000,00	100.380.000,00	13.694.154,05	13.694.154,05	4,31	86.685.845,95	13.694.154,05	13.694.154,05	12,05	86.685.845,95
Saúde	192.062.000,00	191.929.000,00	56.527.082,22	56.527.082,22	17,79	135.401.917,78	24.404.826,82	24.404.826,82	21,48	167.524.173,18
Administração Geral	12.821.777,00	12.848.857,00	5.583.640,92	5.583.640,92	1,76	7.265.216,08	4.409.240,90	4.409.240,90	3,88	8.439.616,10
Administração Financeira	2.070.000,00	2.070.000,00	344.216,47	344.216,47	0,11	1.725.783,53	209.016,47	209.016,47	0,18	1.860.983,53
Atenção Básica	47.296.076,40	45.444.796,40	6.793.727,35	6.793.727,35	2,14	38.651.069,05	5.288.668,36	5.288.668,36	4,66	40.156.128,04

PRONIM CP - Emissão: 09/04/2020 às 12h24min - Duração: 0h00m23seg (130)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 2 de 5
09/04/2020 12:24

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.150.146,60	124.514.066,60	42.857.862,05	42.857.862,05	13,49	81.656.204,55	14.169.114,34	14.169.114,34	12,47	110.344.952,26
Suporte Profilático e Terapêutico	4.691.000,00	3.587.769,52	171.566,91	171.566,91	0,05	3.416.202,61	1.016,45	1.016,45	0,00	3.586.753,07
Vigilância Sanitária	1.742.000,00	1.522.000,00	108.787,53	108.787,53	0,03	1.413.212,47	98.795,85	98.795,85	0,09	1.423.204,15
Vigilância Epidemiológica	2.276.000,00	1.926.510,48	667.280,99	667.280,99	0,21	1.259.229,49	228.974,45	228.974,45	0,20	1.697.536,03
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação	266.940.000,00	267.500.595,08	81.533.700,10	81.533.700,10	25,66	185.966.894,98	16.692.831,51	16.692.831,51	14,69	250.807.763,57
Administração Geral	4.362.000,00	3.357.000,00	1.794.005,11	1.794.005,11	0,56	1.562.994,89	895.903,42	895.903,42	0,79	2.461.096,58
Administração Financeira	1.000,00	826.000,00	823.959,79	823.959,79	0,26	2.040,21	823.959,79	823.959,79	0,73	2.040,21
Ensino Fundamental	175.389.000,00	178.371.595,08	38.901.812,73	38.901.812,73	12,24	139.469.782,35	9.937.240,25	9.937.240,25	8,75	168.434.354,83
Ensino Médio	4.588.000,00	3.880.000,00	2.365.545,45	2.365.545,45	0,74	1.514.454,55	0,00	0,00	0,00	3.880.000,00
Ensino Profissional	1.002.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,02	0,00	19.224,13	19.224,13	0,02	30.775,87
Ensino Superior	4.251.000,00	5.606.000,00	4.604.980,32	4.604.980,32	1,45	1.001.019,68	0,00	0,00	0,00	5.606.000,00
Educação Infantil	76.729.000,00	74.752.000,00	32.438.111,98	32.438.111,98	10,21	42.313.888,02	4.968.577,95	4.968.577,95	4,37	69.783.422,05
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	49.000,00	38.768,72	38.768,72	0,01	10.231,28	969,97	969,97	0,00	48.030,03
Educação Especial	609.000,00	609.000,00	516.516,00	516.516,00	0,16	92.484,00	46.956,00	46.956,00	0,04	562.044,00
Cultura	19.861.000,00	21.861.000,00	15.042.979,48	15.042.979,48	4,73	6.818.020,52	5.306.155,81	5.306.155,81	4,67	16.554.844,19
Administração Geral	19.861.000,00	21.861.000,00	15.042.979,48	15.042.979,48	4,73	6.818.020,52	5.306.155,81	5.306.155,81	4,67	16.554.844,19
Direitos da Cidadania	8.092.000,00	7.298.000,00	1.158.928,07	1.158.928,07	0,36	6.139.071,93	482.429,77	482.429,77	0,42	6.815.570,23
Administração Geral	3.153.000,00	3.143.000,00	619.899,77	619.899,77	0,20	2.523.100,23	479.899,77	479.899,77	0,42	2.663.100,23
Assistência ao Idoso	2.504.000,00	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.435.000,00	2.390.000,00	539.028,30	539.028,30	0,17	1.850.971,70	2.530,00	2.530,00	0,00	2.387.470,00
Urbanismo	185.151.000,00	185.833.000,00	47.453.454,74	47.453.454,74	14,93	138.379.545,26	16.330.852,27	16.330.852,27	14,38	169.502.147,73
Administração Geral	34.324.000,00	35.724.000,00	19.367.764,41	19.367.764,41	6,09	16.356.235,59	5.943.105,55	5.943.105,55	5,23	29.780.894,45
Comunicação Social	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Infra-estrutura Urbana	98.959.000,00	104.022.000,00	3.705.182,14	3.705.182,14	1,17	100.316.817,86	0,00	0,00	0,00	104.022.000,00
Serviços Urbanos	51.833.000,00	46.052.000,00	24.380.508,19	24.380.508,19	7,67	21.671.491,81	10.387.746,72	10.387.746,72	9,14	35.664.253,28
Gestão Ambiental	9.226.000,00	10.024.000,00	1.531.729,02	1.531.729,02	0,48	8.492.270,98	930.185,18	930.185,18	0,82	9.093.814,82
Administração Geral	6.108.000,00	6.906.000,00	1.337.204,62	1.337.204,62	0,42	5.568.795,38	930.185,18	930.185,18	0,82	5.975.814,82

PRONIM CP - Emissão: 09/04/2020 às 12h24min - Duração: 0h00m23seg (130)

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

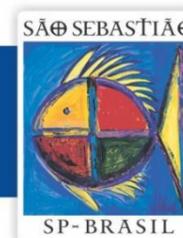
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 3 de 5
09/04/2020 12:24

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

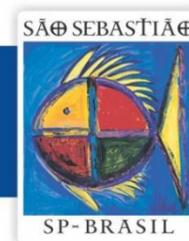
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	550.000,00	550.000,00	118.942,40	118.942,40	0,04	431.057,60	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Controle Ambiental	2.508.000,00	2.508.000,00	75.582,00	75.582,00	0,02	2.432.418,00	0,00	0,00	0,00	2.508.000,00
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Comércio e Serviços	12.725.000,00	13.425.000,00	2.753.057,25	2.753.057,25	0,87	10.671.942,75	1.988.473,48	1.988.473,48	1,75	11.436.526,52
Administração Geral	12.725.000,00	13.425.000,00	2.753.057,25	2.753.057,25	0,87	10.671.942,75	1.988.473,48	1.988.473,48	1,75	11.436.526,52
Desporto e Lazer	21.922.000,00	17.665.000,00	4.306.250,93	4.306.250,93	1,36	13.358.749,07	1.256.041,81	1.256.041,81	1,11	16.408.958,19
Administração Geral	13.076.000,00	13.661.000,00	4.276.827,87	4.276.827,87	1,35	9.384.172,13	1.247.171,81	1.247.171,81	1,10	12.413.828,19
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto de Rendimento	4.692.000,00	3.007.000,00	1.950,00	1.950,00	0,00	3.005.050,00	0,00	0,00	0,00	3.007.000,00
Desporto Comunitário	4.153.000,00	996.000,00	27.473,06	27.473,06	0,01	968.526,94	8.870,00	8.870,00	0,01	987.130,00
Encargos Especiais	20.000.000,00	20.000.000,00	8.349.525,04	8.349.525,04	2,63	11.650.474,96	1.666.210,81	1.666.210,81	1,47	18.333.789,19
Serviço da Dívida Interna	20.000.000,00	20.000.000,00	8.349.525,04	8.349.525,04	2,63	11.650.474,96	1.666.210,81	1.666.210,81	1,47	18.333.789,19
Reservas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	33.929.000,00	34.064.000,00	12.813.999,68	12.813.999,68	4,03	21.250.000,32	7.139.728,32	7.139.728,32	6,28	26.924.271,68
TOTAL (III)=(I+II)	1.067.713.250,00	1.069.210.845,08	317.792.530,70	317.792.530,70	100,00	751.418.314,38	113.603.001,41	113.603.001,41	100,00	955.607.843,67

PRONIM CP - Emissão: 09/04/2020 às 12h24min - Duração: 0h00m23seg (130)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 4 de 5
09/04/2020 12:24

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

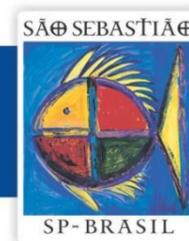
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.929.000,00	34.064.000,00	12.813.999,68	12.813.999,68	4,03	21.250.000,32	7.139.728,32	7.139.728,32	6,28	26.924.271,68
Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	195.755,70	195.755,70	0,06	904.244,30	195.755,70	195.755,70	0,17	904.244,30
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	195.755,70	195.755,70	0,06	904.244,30	195.755,70	195.755,70	0,17	904.244,30
Essencial à Justiça	400.000,00	400.000,00	81.314,22	81.314,22	0,03	318.685,78	81.314,22	81.314,22	0,07	318.685,78
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	81.314,22	81.314,22	0,03	318.685,78	81.314,22	81.314,22	0,07	318.685,78
Administração	6.695.000,00	6.695.000,00	3.974.683,12	3.974.683,12	1,25	2.720.316,88	1.454.161,94	1.454.161,94	1,28	5.240.838,06
Planejamento e Orçamento	1.150.000,00	1.150.000,00	32.275,79	32.275,79	0,01	1.117.724,21	32.275,79	32.275,79	0,03	1.117.724,21
Administração Geral	5.545.000,00	5.545.000,00	3.942.407,33	3.942.407,33	1,24	1.602.592,67	1.421.886,15	1.421.886,15	1,25	4.123.113,85
Segurança Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	297.221,63	297.221,63	0,09	1.102.778,37	297.221,63	297.221,63	0,26	1.102.778,37
Policiamento	1.400.000,00	1.400.000,00	297.221,63	297.221,63	0,09	1.102.778,37	297.221,63	297.221,63	0,26	1.102.778,37
Assistência Social	818.000,00	818.000,00	193.036,06	193.036,06	0,06	624.963,94	193.036,06	193.036,06	0,17	624.963,94
Administração Geral	792.000,00	792.000,00	193.036,06	193.036,06	0,06	598.963,94	193.036,06	193.036,06	0,17	598.963,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Previdência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saúde	4.954.000,00	5.104.000,00	1.236.297,22	1.236.297,22	0,39	3.867.702,78	1.236.297,22	1.236.297,22	1,09	3.867.702,78
Administração Geral	846.000,00	846.000,00	666.763,87	666.763,87	0,21	179.236,13	666.763,87	666.763,87	0,59	179.236,13
Atenção Básica	2.458.000,00	2.458.000,00	286.613,47	286.613,47	0,09	2.171.386,53	286.613,47	286.613,47	0,25	2.171.386,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	1.510.000,00	244.823,25	244.823,25	0,08	1.265.176,75	244.823,25	244.823,25	0,22	1.265.176,75
Vigilância Sanitária	138.000,00	138.000,00	13.568,07	13.568,07	0,00	124.431,93	13.568,07	13.568,07	0,01	124.431,93
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	152.000,00	24.528,56	24.528,56	0,01	127.471,44	24.528,56	24.528,56	0,02	127.471,44
Educação	9.735.000,00	9.720.000,00	2.266.671,74	2.266.671,74	0,71	7.453.328,26	2.266.671,74	2.266.671,74	2,00	7.453.328,26
Administração Geral	210.000,00	195.000,00	55.292,78	55.292,78	0,02	139.707,22	55.292,78	55.292,78	0,05	139.707,22
Ensino Fundamental	7.353.000,00	7.353.000,00	1.684.740,13	1.684.740,13	0,53	5.668.259,87	1.684.740,13	1.684.740,13	1,48	5.668.259,87
Educação Infantil	2.171.000,00	2.171.000,00	526.638,83	526.638,83	0,17	1.644.361,17	526.638,83	526.638,83	0,46	1.644.361,17
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PRONIM CP - Emissão: 09/04/2020 às 12h24min - Duração: 0h00m23seg (130)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 5 de 5
09/04/2020 12:24

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Direitos da Cidadania	160.000,00	160.000,00	27.657,53	27.657,53	0,01	132.342,47	27.657,53	27.657,53	0,02	132.342,47
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	27.657,53	27.657,53	0,01	132.342,47	27.657,53	27.657,53	0,02	132.342,47
Urbanismo	2.752.000,00	2.752.000,00	512.175,78	512.175,78	0,16	2.239.824,22	512.175,78	512.175,78	0,45	2.239.824,22
Administração Geral	2.422.000,00	2.422.000,00	453.778,00	453.778,00	0,14	1.968.222,00	453.778,00	453.778,00	0,40	1.968.222,00
Serviços Urbanos	330.000,00	330.000,00	58.397,78	58.397,78	0,02	271.602,22	58.397,78	58.397,78	0,05	271.602,22
Gestão Ambiental	453.000,00	453.000,00	81.248,10	81.248,10	0,03	371.751,90	81.248,10	81.248,10	0,07	371.751,90
Administração Geral	453.000,00	453.000,00	81.248,10	81.248,10	0,03	371.751,90	81.248,10	81.248,10	0,07	371.751,90
Comércio e Serviços	310.000,00	310.000,00	68.400,13	68.400,13	0,02	241.599,87	68.400,13	68.400,13	0,06	241.599,87
Administração Geral	310.000,00	310.000,00	68.400,13	68.400,13	0,02	241.599,87	68.400,13	68.400,13	0,06	241.599,87
Desporto e Lazer	1.001.000,00	1.001.000,00	129.538,45	129.538,45	0,04	871.461,55	129.538,45	129.538,45	0,11	871.461,55
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	129.538,45	129.538,45	0,04	870.461,55	129.538,45	129.538,45	0,11	870.461,55
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Encargos Especiais	4.000.000,00	4.000.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	1,18	250.000,00	596.249,82	596.249,82	0,52	3.403.750,18
Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	4.000.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	1,18	250.000,00	596.249,82	596.249,82	0,52	3.403.750,18
TOTAL	33.929.000,00	34.064.000,00	12.813.999,68	12.813.999,68	4,03	21.250.000,32	7.139.728,32	7.139.728,32	6,28	26.924.271,68

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 24m.

PRONIM CP - Emissão: 09/04/2020 às 12h24min - Duração: 0h00m23seg (130)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2019 a Fevereiro/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019			
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	50.533.967,86	52.601.264,57	79.808.166,63	64.845.795,05	7.310.089,25	44.786.404,20	745.667.565,36	922.739.250,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.669.715,71	55.592.471,36	55.335.506,88	63.998.560,29	166.346.353,11	57.839.270,45	337.738.246,62	393.199.000,00	
IPTU	15.036.845,53	15.533.932,13	27.383.085,77	13.972.959,76	16.404.921,43	15.728.435,28	337.738.246,62	393.199.000,00	
ISS	18.365.658,34	25.580.330,36	19.527.391,44	20.526.060,00	128.272.039,42	21.406.587,16	178.496.762,12	213.439.000,00	
ITBI	4.292.834,45	4.275.944,26	15.951.672,09	4.167.745,27	4.158.004,71	3.938.153,61	61.598.229,70	76.643.000,00	
ITR	7.147.753,92	11.707.606,91	7.300.146,32	5.418.320,88	102.285.576,34	7.853.003,36	20.419.546,87	26.485.000,00	
IRRF	4.811.807,96	4.484.529,77	4.629.890,46	4.544.990,93	4.625.644,25	4.763.058,50	42.373.796,58	41.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.423.698,61	5.772.295,53	5.456.498,77	5.040.011,20	6.553.478,58	6.492.325,14	34.849.911,35	35.632.000,00	
Contribuições	1.649.996,94	1.963.825,96	1.555.362,10	2.568.224,88	1.260.464,86	1.659.655,74	21.919.307,81	37.550.000,00	
Receita Patrimonial	2.879.291,19	3.096.666,57	3.259.491,57	2.574.554,70	4.465.845,74	4.081.503,95	4.605.840,44	43.387.250,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.355.015,74	3.401.082,95	3.306.995,86	5.491.292,58	3.997.856,00	2.464.199,73	4.055.650,63	42.346.250,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.396.353,71	1.413.022,92	1.994.512,78	1.249.464,86	1.808.174,65	1.435.004,61	550.189,81	1.041.000,00	
Receita Agropecuária	1.789.193,13	2.735.519,01	1.908.388,39	2.008.210,46	14.174.663,64	2.937.403,19	-	-	
Receita Industrial	1.614.392,01	1.677.080,88	183.765,13	3.086.420,21	1.689.546,03	1.736.740,16	-	-	
Receita de Serviços	1.692.299,64	1.786.840,01	206.635,42	1.935.665,68	4.531.845,09	1.778.077,55	-	-	
Transferências Correntes	3.579.057,49	5.094.668,14	18.803.292,72	19.539.509,64	-45.048.702,12	304.347,21	362.827.432,34	424.100.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.076.790,32	-811.058,89	1.321.545,26	104.881,52	139.369,35	502.139,80	38.136.860,11	53.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	3.499.507,02	5.048.438,88	18.766.851,44	19.496.017,31	-45.094.426,94	277.099,79	75.483.244,91	85.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.038.982,93	-888.543,79	1.280.281,70	65.768,00	74.718,08	490.956,21	11.995.974,81	13.000.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	79.550,47	46.229,26	36.441,28	43.492,33	45.724,82	27.247,42	8.666,01	75.000,00	
Receita Agropecuária	37.807,39	77.484,90	41.263,56	39.113,52	64.651,27	11.183,59	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	462,49	1.085,76	904,80	965,12	784,16	784,16	-	-	
Transferências Correntes	663,52	663,52	603,20	542,88	603,20	603,20	-	-	
Cota-Parte do FPM	28.116.395,55	29.658.449,86	28.591.181,99	27.848.323,92	33.300.461,93	26.159.322,52	38.136.860,11	53.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	24.731.828,67	27.985.167,25	29.085.888,53	41.889.627,99	31.787.535,33	33.673.248,80	75.483.244,91	85.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	3.076.567,03	3.001.529,78	3.851.940,46	3.034.165,04	4.149.209,35	3.028.639,91	11.995.974,81	13.000.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2.695.936,18	2.481.959,35	3.368.374,01	5.742.521,63	2.241.935,44	1.464.081,93	-	-	
Receita Agropecuária	6.040.874,46	7.273.738,69	5.426.643,82	5.290.540,30	7.817.386,61	5.598.324,66	-	-	
Receita Industrial	4.538.941,75	8.651.706,50	6.496.491,45	9.366.128,45	4.479.904,70	4.502.563,62	-	-	
Receita de Serviços	1.317.257,39	495.460,84	480.190,50	394.871,87	464.237,62	455.149,56	-	-	
Transferências Correntes	510.771,50	532.237,12	364.796,34	571.073,70	4.316.743,95	2.093.184,42	-	-	

14





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2020	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	892.945.250,00		219.432.957,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	393.199.000,00		149.678.626,58
IPTU	213.439.000,00		110.138.579,70
ISS	76.643.000,00		13.045.803,72
ITBI	26.485.000,00		2.920.120,60
IRRF	41.000.000,00		6.462.055,73
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	35.632.000,00		17.112.066,83
Contribuições	37.550.000,00		6.309.922,64
Receita Patrimonial	43.387.250,00		641.509,15
Aplicações Financeiras (II)	42.346.250,00		565.674,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.041.000,00		75.834,86
Transferências Correntes	394.306.000,00		60.708.117,90
Cota-Parte do FPM	43.000.000,00		2.734.044,05
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00		7.185.974,70
Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00		5.127.899,36
Cota-Parte do ITR	8.000,00		369,08
Transferências da LC 87/1996	280.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	488.000,00		2.808.312,13
Transferências do FUNDEB	76.000.000,00		13.830.243,62
Outras Transferências Correntes	196.130.000,00		29.021.274,96
Demais Receitas Correntes	24.503.000,00		2.094.781,06
Outras Receitas Financeiras (III)	499.000,00		10.896,12
Receitas Correntes Restantes	24.004.000,00		2.083.884,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	850.100.000,00		218.856.386,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	141.268.000,00		1.161,80
Operações de Crédito (VI)	141.030.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	75.000,00		1.161,80
Alienação de Bens	1.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	1.000,00		-
Transferências de Capital	162.000,00		-
Convênios	162.000,00		-
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	163.000,00		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	850.263.000,00		218.856.386,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	785.941.197,60	271.158.346,18	103.976.412,81	100.193.311,81	25.427.068,79	7.829.925,14	7.487.836,22
Pessoal e Encargos Sociais	392.294.621,08	71.916.512,32	62.210.743,27	60.809.295,34	3.949.683,86	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	392.646.576,52	199.241.833,86	41.765.669,54	39.384.016,47	21.477.384,93	7.829.925,14	7.487.836,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	784.941.197,60	271.158.346,18	103.976.412,81	100.193.311,81	25.427.068,79	7.829.925,14	7.487.836,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	246.205.647,48	33.820.184,84	2.486.860,28	2.156.331,71	4.867.445,85	4.516.379,15	4.458.570,22
Investimentos	221.201.647,48	25.470.659,80	820.649,47	819.756,86	4.533.964,93	4.516.379,15	4.458.570,22
Inversões Financeiras	6.004.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.004.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	19.000.000,00	8.349.525,04	1.666.210,81	1.336.574,85	333.480,92	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	227.205.647,48	25.470.659,80	820.649,47	819.756,86	4.533.964,93	4.516.379,15	4.458.570,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.015.146.845,08	296.629.005,98	104.797.062,28	101.013.068,67	29.961.033,72	12.346.304,29	11.946.406,44

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

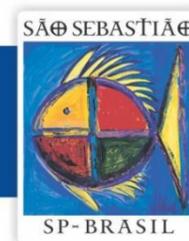
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

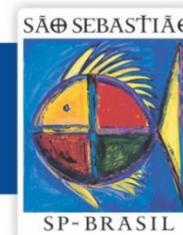
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			75.935.878,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(159.652.250,00)	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			566.836,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			76.502.714,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 1º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.815.647,20	29.681.670,44	
DEDUÇÕES (XXIX)	40.656.927,63	142.552.029,70	
Disponibilidade de Caixa	40.656.927,63	142.552.029,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.027.840,20	158.874.663,68	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	53.370.912,57	16.322.633,98	
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.841.280,43	(112.870.359,26)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			103.029.078,83
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			37.048.278,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			65.980.800,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			65.413.964,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.497.595,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			1.497.595,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			3.000.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 27m.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 1 de 1
09/04/2020 12:36

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.480.423,54	33.872.745,81	30.294.514,64	-	9.058.654,71	1.762.997,57	52.189.537,77	12.346.304,29	11.946.406,44	5.446,00	42.000.682,90	51.059.337,61
PODER EXECUTIVO	5.480.423,54	33.805.500,29	30.227.269,12	-	9.058.654,71	1.703.464,70	52.027.770,53	12.201.952,13	11.802.054,28	5.446,00	41.923.734,95	50.982.389,66
PODER LEGISLATIVO	-	67.245,52	67.245,52	-	-	59.532,87	161.767,24	144.352,16	144.352,16	-	76.947,95	76.947,95
CAMARA MUNICIPAL	-	67.245,52	67.245,52	-	-	59.532,87	161.767,24	144.352,16	144.352,16	-	76.947,95	76.947,95
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.267.219,72	6.751.321,38	7.153.661,80	-	6.864.879,30	-	37.847,10	-	-	-	37.847,10	6.902.726,40
PODER EXECUTIVO	7.267.219,72	6.751.321,38	7.153.661,80	-	6.864.879,30	-	37.847,10	-	-	-	37.847,10	6.902.726,40
TOTAL (III) = (I+II)	12.747.643,26	40.624.067,19	37.448.176,44	-	15.923.534,01	1.762.997,57	52.227.384,87	12.346.304,29	11.946.406,44	5.446,00	42.038.530,00	57.962.064,01

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 36m.

PRONIM CP - Emissão: 09/04/2020 às 12h36min - Duração: 0h00m39seg (130)

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

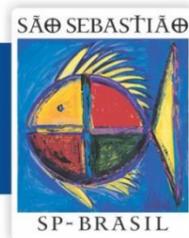
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 1 de 6
09/04/2020 12:46

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	357.567.000,00	357.567.000,00	132.566.559,75	37,07
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	213.439.000,00	213.439.000,00	110.138.579,70	51,60
1.1.1-IPTU	170.000.000,00	170.000.000,00	108.339.215,11	63,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.439.000,00	43.439.000,00	1.799.364,59	4,14
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.485.000,00	26.485.000,00	2.920.120,60	11,03
1.2.1-ITBI	26.000.000,00	26.000.000,00	2.810.231,24	10,81
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	485.000,00	485.000,00	109.889,36	22,66
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.643.000,00	76.643.000,00	13.045.803,72	17,02
1.3.1-ISS	67.000.000,00	67.000.000,00	11.988.693,51	17,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.643.000,00	9.643.000,00	1.057.110,21	10,96
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	41.000.000,00	41.000.000,00	6.462.055,73	15,76
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.970.000,00	151.970.000,00	22.609.265,55	14,88
2.1-Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	3.706.017,37	6,99
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	50.000.000,00	3.706.017,37	7,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	85.000.000,00	85.000.000,00	8.982.468,32	10,57
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610.000,00	610.000,00	3.510.390,17	575,47
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	461,32	4,61
2.6-Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	6.409.928,37	49,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	509.537.000,00	509.537.000,00	155.175.825,30	30,45

PRONIM RF - Emissão: 09/04/2020 às 12h46min - Duração: 0h01m22seg (130)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 2 de 6
09/04/2020 12:46

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.751.000,00	10.751.000,00	2.286.509,95	21,27
5.1 - Transferências do Salário-Educação	10.000.000,00	10.000.000,00	1.962.186,35	19,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	509.000,00	509.000,00	324.323,60	63,72
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	241.000,00	241.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.107.000,00	2.107.000,00	116.993,17	5,55
6.1 - Transferências de Convênios	2.107.000,00	2.107.000,00	116.993,17	5,55
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.858.000,00	12.858.000,00	2.403.503,12	18,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	29.794.000,00	29.794.000,00	4.752.666,23	15,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	10.000.000,00	10.000.000,00	971.973,32	9,72
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	17.000.000,00	17.000.000,00	1.796.493,62	10,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	122.000,00	122.000,00	702.078,04	575,47
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	92,24	4,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.282.029,01	49,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.680.000,00	76.680.000,00	13.840.656,54	18,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	76.000.000,00	76.000.000,00	13.830.243,62	18,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	680.000,00	680.000,00	10.412,92	1,53
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	46.206.000,00	46.206.000,00	9.077.577,39	19,65

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRONIM RF - Emissão: 09/04/2020 às 12h46min - Duração: 0h01m22seg (130)

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

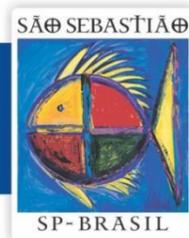
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 3 de 6
09/04/2020 12:46

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	46.416.000,00	47.873.595,08	10.369.093,11	21,66	9.869.093,11	20,61
13.1-Com Educação Infantil	9.890.000,00	9.850.000,00	2.281.134,15	23,16	2.281.134,15	23,16
13.2-Com Ensino Fundamental	36.526.000,00	38.023.595,08	8.087.958,96	21,27	7.587.958,96	19,96
14-OUTRAS DESPESAS	30.265.000,00	30.305.000,00	4.751.614,13	15,68	2.554.968,73	8,43
14.1-Com Educação Infantil	13.467.000,00	13.507.000,00	2.546.120,34	18,85	1.330.806,94	9,85
14.2-Com Ensino Fundamental	16.798.000,00	16.798.000,00	2.205.493,79	13,13	1.224.161,79	7,29
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	76.681.000,00	78.178.595,08	15.120.707,24	19,34	12.424.061,84	15,89
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
17.1 - FUNDEB 60%					-	
17.2 - FUNDEB 40%					-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					12.424.061,84	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					71,31	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					18,46	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					10,24	

PRONIM RF - Emissão: 09/04/2020 às 12h46min - Duração: 0h01m22seg (130)

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

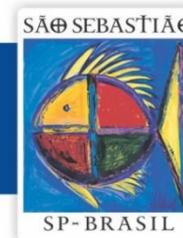
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 4 de 6
09/04/2020 12:46

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-2.279.156,81
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	74.264.000,00	71.832.000,00	28.422.685,71	39,57	5.495.216,78	7,65
22.1-Creche	23.357.000,00	23.357.000,00	4.827.254,49	20,67	3.611.941,09	15,46
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.357.000,00	23.357.000,00	4.827.254,49	20,67	3.611.941,09	15,46
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2-Pré-Escola	50.907.000,00	48.475.000,00	23.595.431,22	48,68	1.883.275,69	3,89
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.907.000,00	48.475.000,00	23.595.431,22	48,68	1.883.275,69	3,89
23-ENSINO FUNDAMENTAL	123.307.000,00	127.764.595,08	32.105.065,87	25,13	11.669.906,35	9,13
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.324.000,00	54.821.595,08	10.293.452,75	18,78	8.812.120,75	16,07
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.983.000,00	72.943.000,00	21.811.613,12	29,90	2.857.785,60	3,92
24-ENSINO MÉDIO	80.000,00	82.000,00	57.380,00	69,98	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	4.251.000,00	5.606.000,00	4.604.980,32	82,14	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.002.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	19.224,13	38,45
27-OUTRAS	11.675.000,00	9.790.000,00	6.868.131,43	70,15	951.196,20	9,72
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	214.579.000,00	215.124.595,08	72.108.243,33	33,52	18.135.543,46	8,43

PRONIM RF - Emissão: 09/04/2020 às 12h46min - Duração: 0h01m22seg (130)

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página: 5 de 6
09/04/2020 12:46

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.077.577,39
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁶	9.077.577,39
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (35)) ⁶	8.087.545,74
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	5,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.120.000,00	7.525.000,00	7.490.451,56	99,54	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.030.000,00	48.030.000,00	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.899.000,00	6.494.000,00	4.201.676,95	64,70	823.959,79	12,69
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	62.049.000,00	62.049.000,00	11.692.128,51	18,84	823.959,79	1,33
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	276.628.000,00	277.173.595,08	83.800.371,84	30,23	18.959.503,25	6,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-			-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-

PRONIM RF - Emissão: 09/04/2020 às 12h46min - Duração: 0h01m22seg (130)

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.830.243,62	1.962.186,35
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.860.444,75	2.697.166,10
47.1 Orçamento do Exercício	11.602.199,83	-
47.2 Restos a Pagar	2.258.244,92	2.697.166,10
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.412,92	-
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-19.788,21	-734.979,75
50-(+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-19.788,21	-734.979,75

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 46m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

PRONIM RF - Emissão: 09/04/2020 às 12h46min - Duração: 0h01m22seg (130)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	357.550.000,00	357.550.000,00	132.561.486,81	37,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	213.437.000,00	213.437.000,00	110.135.418,99	51,60
IPTU	170.000.000,00	170.000.000,00	108.339.215,11	63,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.437.000,00	43.437.000,00	1.796.203,88	4,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.480.000,00	26.480.000,00	2.918.208,37	11,02
ITBI	26.000.000,00	26.000.000,00	2.810.231,24	10,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	480.000,00	480.000,00	107.977,13	22,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.633.000,00	76.633.000,00	13.045.803,72	17,02
ISS	67.000.000,00	67.000.000,00	11.988.693,51	17,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.633.000,00	9.633.000,00	1.057.110,21	10,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41.000.000,00	41.000.000,00	6.462.055,73	15,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	148.970.000,00	148.970.000,00	22.609.265,55	15,18
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	3.706.017,37	7,41
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	461,32	4,61
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	6.409.928,37	49,31
Cota-Parte ICMS	85.000.000,00	85.000.000,00	8.982.468,32	10,57
Cota-Parte IPI-Exportação	610.000,00	610.000,00	3.510.390,17	575,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	350.000,00	350.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	506.520.000,00	506.520.000,00	155.170.752,36	30,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	41.890.660,00	39.889.380,00	5.867.018,96	14,71	4.708.728,88	11,80	4.266.891,25	10,70
Despesas Correntes	35.714.660,00	38.345.380,00	5.851.185,96	15,26	4.708.728,88	12,28	4.266.891,25	11,13
Despesas de Capital	6.176.000,00	1.544.000,00	15.833,00	1,03	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	97.342.587,00	100.376.507,00	40.647.767,34	40,50	13.190.991,67	13,14	13.029.568,91	12,98
Despesas Correntes	92.792.587,00	88.554.507,00	32.424.604,06	36,62	12.783.589,93	14,44	12.622.167,17	14,25
Despesas de Capital	4.550.000,00	11.822.000,00	8.223.163,28	69,56	407.401,74	3,45	407.401,74	3,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.620.000,00	2.789.640,00	171.566,91	6,15	1.016,45	0,04	1.016,45	0,04
Despesas Correntes	3.620.000,00	2.789.640,00	171.566,91	6,15	1.016,45	0,04	1.016,45	0,04
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.786.000,00	1.566.000,00	112.363,92	7,18	112.363,92	7,18	100.561,35	6,42
Despesas Correntes	1.533.000,00	1.533.000,00	112.363,92	7,33	112.363,92	7,33	100.561,35	6,56
Despesas de Capital	253.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.361.000,00	1.193.640,00	596.867,61	50,00	253.503,01	21,24	237.527,61	19,90
Despesas Correntes	1.224.000,00	1.056.640,00	595.480,49	56,36	253.503,01	23,99	237.527,61	22,48

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 2 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	137.000,00	137.000,00	1.387,12	1,01	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.429.777,00	13.551.857,00	6.150.671,49	45,39	5.076.004,77	37,46	4.611.785,35	34,03
Despesas Correntes	12.885.000,00	12.833.080,00	6.062.310,88	47,24	5.075.112,16	39,55	4.611.785,35	35,94
Despesas de Capital	544.777,00	718.777,00	88.360,61	12,29	892,61	0,12	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	159.432.024,00	159.369.024,00	53.546.256,23	33,60	23.342.608,70	14,65	22.247.350,92	13,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	53.546.256,23	23.342.608,70	22.247.350,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.546.256,23	23.342.608,70	22.247.350,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	23.275.612,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	23.275.612,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	66.995,85	66.995,85	66.995,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	15,04	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	34.015.276,41	-	-	-	34.015.276,41
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	34.015.276,41	-	-	-	34.015.276,41



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	23.275.612,85	53.546.256,23	23.275.612,85	4.491.266,94	4.491.266,94	-	696.065,75	-	30.270.643,38
Empenhos de 2018	23.275.612,85	53.546.256,23	23.275.612,85	186.551,38	186.551,38	-	-	-	30.270.643,38
Empenhos de 2017	23.275.612,85	53.546.256,23	23.275.612,85	-	-	-	-	-	30.270.643,38
Empenhos de 2016 e anteriores	23.275.612,85	53.546.256,23	23.275.612,85	-	-	-	-	-	30.270.643,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')	121.082.573,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	121.082.573,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	2.502.226,53	-	-	-	2.502.226,53
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	15.532.096,26	-	-	-	15.532.096,26
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	18.034.322,79	-	-	-	18.034.322,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.205.000,00	8.205.000,00	1.652.161,41	20,14
Proveniente da União	7.463.000,00	7.463.000,00	1.248.068,41	16,72
Proveniente dos Estados	742.000,00	742.000,00	404.093,00	54,46
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	412.000,00	412.000,00	27.998,54	6,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.617.000,00	8.617.000,00	1.680.159,95	19,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

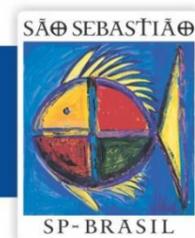
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 708 – 09 de Abril de 2020

Página 4 de 5

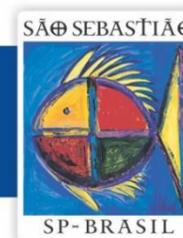
Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	7.820.416,40	7.820.416,40	1.213.321,96	15,51	866.552,95	11,08	853.923,38	10,92
Despesas de Capital	43.000,00	193.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.317.559,60	25.647.559,60	2.454.917,96	9,57	1.222.945,92	4,77	1.212.955,92	4,73
Despesas Correntes	8.955.559,60	9.285.559,60	2.454.917,96	26,44	1.222.945,92	13,17	1.212.955,92	13,06
Despesas de Capital	16.362.000,00	16.362.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.071.000,00	798.129,52	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.071.000,00	798.129,52	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	94.000,00	94.000,00	9.991,68	10,63	-	-	-	-
Despesas Correntes	94.000,00	94.000,00	9.991,68	10,63	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	917.000,00	884.870,48	94.941,94	10,73	-	-	-	-
Despesas Correntes	915.000,00	828.000,00	94.941,94	11,47	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	56.870,48	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	238.000,00	143.000,00	99.733,30	69,74	-	-	-	-
Despesas Correntes	237.000,00	142.000,00	99.733,30	70,23	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.513.976,00	35.593.976,00	3.872.906,74	10,88	2.089.498,87	5,87	2.066.879,30	5,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.754.076,40	47.902.796,40	7.080.340,82	14,78	5.575.281,83	11,64	5.120.814,63	10,69



Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	122.660.146,60	126.024.066,60	43.102.685,30	34,20	14.413.937,59	11,44	14.242.524,83	11,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.691.000,00	3.587.769,52	171.566,91	4,78	1.016,45	0,03	1.016,45	0,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.880.000,00	1.660.000,00	122.355,60	7,37	112.363,92	6,77	100.561,35	6,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.278.000,00	2.078.510,48	691.809,55	33,28	253.503,01	12,20	237.527,61	11,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.667.777,00	13.694.857,00	6.250.404,79	45,64	5.076.004,77	37,07	4.611.785,35	33,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	194.946.000,00	194.963.000,00	57.419.162,97	29,45	25.432.107,57	13,04	24.314.230,22	12,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	194.946.000,00	194.963.000,00	57.419.162,97	29,45	25.432.107,57	13,04	24.314.230,22	12,47

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 48m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.